



**MISSION PERMANENTE
DE LA REPUBLIQUE D'ANGOLA
AUPRES DE L'OFFICE DES NATIONS UNIES ET AUTRES ORGANISATIONS
INTERNATIONALES A GENEVE**

Genève, le 28 mars 2025

N.V.N° 055 /MP-ANG/GEN/2025

La Mission Permanente de la République d'Angola auprès de l'Office des Nations Unies et des Autres Organisations Internationales à Genève présente ses compliments au secrétaire de l'Unité d'Appui à l'Application de la Convention (ISU), se référant à la note **N.V.N° 264 /MP-ANG/GEN/2024**, du **21 octobre 2024**, a l'honneur de informer que, dans le cadre de la **Convention d'Ottawa**, l'Angola a manifesté son intérêt à demander une prolongation du délai pour le respect de l'article 5 de ladite Convention, étant donné qu'il reste encore un nombre important de zones à déminer et que, pour des raisons financières et techniques, il ne sera pas possible d'atteindre l'objectif fixé.

Conformément aux paramètres de la Convention, la formalisation de cette demande aura lieu lors de la Réunion des États Parties, qui se tiendra à Genève, du **1^{er} au 5 décembre 2025**. Toutefois, l'évaluation préliminaire du Document d'Angola aura lieu lors des Réunions intersectionnelles prévues pour la période du **17 au 20 juin 2025**.

En conséquence, nous joignons le document en versions portugaise et anglaise, à envoyer à de l'Unité d'Appui à l'Application de la Convention (ISU).



**AU
SECRETAIRE DE L'UNITÉ D'APPUI
À L'APPLICATION DE LA CONVENTION**

Email: isu@apminebanconvention.org / j.ryan@apminebanconvention.org
g.cathcart@apminebanconvention.org / s.delfolie@apminebanconvention.org

GENÈVE





REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério das Relações Exteriores

TERCEIRO PEDIDO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 5º DA CONVENÇÃO DE OTTAWA

LUANDA, 2025

Índice

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	5
2	NARRATIVA DETALHADA	8
2.1	Desafio remanescente aquando do pedido anterior	8
2.2	Natureza e dimensão do progresso alcançado no pedido anterior (<i>aspectos quantitativos</i>)	9
2.3	Natureza e dimensão do progresso alcançado no pedido anterior (<i>aspectos qualitativos</i>)	10
2.4	Estrutura Nacional de Acção contra Minas	12
2.4.1	Agência Nacional de Acção contra Minas	13
2.4.2	Operadores Públicos	14
2.4.3	Organizações Não Governamentais (ONG´s)	15
2.4.4	Operadores Privados	15
2.5	Métodos e normas utilizados para a identificação e libertação de áreas conhecidas ou suspeitas de conterem minas	16
2.6	Métodos e normas de garantia e controlo da qualidade	18
2.7	Esforços empreendidos para garantir a exclusão efectiva das populações das zonas minadas e metodologias utilizadas	19
2.8	Actualização do sistema de gestão de informação (IMSMA) e continuidade da eliminação das eventuais discrepâncias	22
2.9	Recursos disponibilizados para apoiar o progresso alcançado até à data	23
2.10	Circunstâncias que impediram o cumprimento do pedido anterior	24
2.11	Implicações humanitárias, económicas, sociais e ambientais	26
2.12	Natureza e dimensão do desafio remanescente (<i>aspectos quantitativos</i>)	27
2.13	Natureza e dimensão do desafio remanescente (<i>aspectos qualitativos</i>)	27
2.14	Justificação do período solicitado	28
2.15	Plano de trabalho pormenorizado para o período solicitado	29
2.15.1	Desminagem das áreas remanescentes	30
2.15.2	Pesquisa técnica e consequente desminagem das áreas suspeitas de contaminação (SHA) 31	
2.15.3	Dinamização das actividades de sensibilização sobre o risco de minas e outros engenhos explosivos	31
2.15.4	Avaliação do impacto socioeconómico das áreas desminadas	33
2.15.5	Promoção das Boas Práticas de Gestão de Qualidade	33
2.15.6	Promoção das Boas Práticas de Educação Ambiental	33
2.15.7	Declaração progressiva de províncias livres de áreas minadas conhecidas	34

2.15.8	Implementação gradual da Estratégia do Risco Residual.....	35
2.15.9	Projecção Financeira.....	35
2.16	Capacidade institucional, humana e material.....	35
2.17	Pressupostos.....	36
2.18	Riscos.....	36
3	ANEXO.....	38
3.1	Quadro 1 Desafio remanescente aquando do pedido anterior (<i>aspectos quantitativos</i>).....	38
3.2	Quadro 2 Natureza e dimensão do progresso no pedido anterior (<i>aspectos quantitativos</i>) ...	38
3.3	Quadro 3 Número de beneficiários das campanhas de sensibilização (dados desagregados) 43	
3.4	Quadros 4 Recursos disponibilizados para apoiar o progresso alcançado até a data.....	44
3.4.1	Quadro 4.1 Recursos disponibilizados a ONG APN 2018 - 2024.....	44
3.4.2	Quadro 4.2 Recursos disponibilizados a ONG APOPO 2018 – 2024	45
3.4.3	Quadro 4.3 Recursos disponibilizados a ONG MAG 2018 - 2023.....	45
3.4.4	Quadro 4.4 Recursos disponibilizados a ONG The HALO Trust 2018 - 2027	47
3.5	Quadro 5 Número de acidentes e de vítimas até a data (desagregados).....	51
3.6	Quadro 6 Natureza e dimensão do desafio remanescente (<i>aspectos quantitativos</i>).....	51
3.7	Quadro 7 Capacidade operacional.....	55
3.8	Quadro 8 Plano de Trabalho de Educação sobre o Risco de Minas 2026-2030	56
3.9	Quadro 9 Projecção financeira para Desminagem de 965 áreas equivalentes a 57.068.936 m ² no período 2026 - 2030.....	57
3.10	Quadro 10 Plano de Trabalho para desminagem das 965 áreas	57

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANAM	Agência Nacional de Acção contra Minas
APACOMinas	Associação dos Profissionais Angolanos de Acção contra Minas
APN	Ajuda Popular da Noruega, ONG de Acção contra Minas
APOPO	ONG de Acção contra Minas de origem Belga
AV	Assistência às Vítimas
AXO	Engenho Explosivo Abandonado
CDM	Cães de Detecção de Minas
CHA	Área Perigosa Confirmada
CND	Centro Nacional de Desminagem
EE	Engenho(s) Explosivo(s)
EOD	Destruição de Engenhos Explosivos
EREE	Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos
FAA	Forças Armadas Angolana
IMAS	Normas Internacionais de Acção contra Minas
IMSMA	Sistema de Gestão de Informação para Acção contra Minas
LT	Libertação de Terra
MAG	Grupo Consultivo de Minas, ONG de Acção contra Minas de origem Britânica
ONG	Organização Não-Governamental
NNAM	Normas Nacionais de Acção contra Minas
RDM	Ratos de Detecção de Minas
SHA	Área Suspeita de Perigo
SOP	Procedimentos Operacionais Padrão
The HALO Trust	ONG de Acção contra Minas de origem Britânica

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento faz referência ao **Terceiro Pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento do artigo 5 ° da Convenção de Ottawa**, por um período de 5 anos, 1 de Janeiro de 2026 á 31 de Dezembro de 2030, da República de Angola como Estado Parte.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º da Convenção “*se um Estado Parte considerar que não será capaz de destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal no prazo previsto, pode apresentar um pedido a uma reunião dos Estados Partes ou à Conferência de Revisão para uma prorrogação do prazo para a conclusão da destruição de tais engenhos por um período máximo de 10 anos*”.

A República de Angola assinou a Convenção a 4 de Dezembro de 1997 e ratificou-a em 5 de Julho de 2002¹, tendo a Convenção entrado em vigor no território Angolano em 1 de Janeiro de 2003. Em conformidade com o artigo 5º, a República de Angola comprometeu-se a destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal nessas zonas sob sua jurisdição o mais rapidamente possível e o mais tardar até 31 de Dezembro de 2012. Em 30 de Março de 2012, a República de Angola apresentou o **Primeiro Pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento do artigo 5º para um período de 5 anos (2013 - 2017)**.

Findo este período de prorrogação e não sendo possível cumprir com as suas obrigações, a República de Angola apresentou um **Segundo Pedido com duração de 8 anos, onde foi fixado um novo prazo, de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2025**. A escassos meses para o término do período, e por existir ainda um número significativo de áreas por desminar, a República de Angola vê-se forçada a apresentar um terceiro pedido.

Desta feita, o presente documento descreve de forma resumida as principais actividades realizadas e os desafios enfrentados no período anterior (2018 a 2025), e numa óptica normativa e programática, apresenta as principais acções definidas pelo Governo de Angola e seus parceiros para a materialização do presente pedido.

De recordar que, aquando da submissão do pedido anterior, no território angolano existiam **1.465** áreas conhecidas e registadas da Base de Dados Nacional, correspondendo a um total de **221.409.679 m²**. No âmbito do cumprimento das suas obrigações como Estado Parte, o Governo de Angola, através da Autoridade Nacional de Acção contra Minas, Operadores e parceiros, realizaram um conjunto de acções no domínio da libertação de terra, como sendo tarefas de pesquisas, que permitiu definir com maior precisão o problema da contaminação e o planeamento mais eficiente das operações de desminagem e limpeza de campos de batalha, tendo sido possível tornar **950** áreas livres de minas, equivalentes a **147.869.036 m²**.

Dentre as principais realizações, destaca-se: (i) Financiamento do Governo angolano para as operações de desminagem do Projecto da Área Transfronteiriça de Conservação do Okavango Zambeze (KAZA), levada a cabo pelo operador internacional The HALO Trust no valor de **USD 60.000.000,00** destinados para a desminagem de **153** áreas confirmadas, correspondentes a uma extensão de **15.831.561 m²** na então província do Cuando Cubango; (ii) Desminagem para a reabilitação e construção de estradas primárias, secundárias e terciárias; (iii) Expansão e acesso as terras para agricultura e pastorícia, e (iv) Desminagem de linhas de transporte de energia eléctrica e de áreas para construção de habitação, hospitais, escolas e outras infraestruturas públicas.

Nesta empreitada estiveram engajados, os Operadores públicos, Organizações Não Governamentais nacionais e internacionais, distribuídas por todo território nacional, envolvidos igualmente em actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos visando manter a segurança e protecção dos civis, contribuindo deste modo, para a redução de acidentes com estes engenhos.

No âmbito normativo e visando sustentar a realização das actividades acima descritas, de forma eficaz e eficiente, foram desenvolvidas e actualizadas 13 Normas para o pilar de Desminagem.

Ciente das suas responsabilidades o Governo angolano esteve sempre empenhado em buscar soluções com parceiros e mobilizar recursos a nível nacional e internacional para o financiamento das acções que visaram diminuir o impacto negativo das minas

juntos das comunidades. Infelizmente, durante este período, as minas terrestres e outros engenhos explosivos, continuaram a fazer vítimas por todo país, totalizando **421** novas vítimas dos quais **151** mortos e **270** feridos, conforme Quadro 5, em anexo.

O quadro actual da contaminação remanescente ilustra que existem **965** áreas minadas identificadas, representando uma de extensão **57.068.936 m²**, com predominância nas províncias do Bié, Cuando, Cubango, Moxico e Moxico Leste, por um lado.

Por outro lado, importa sublinhar que existem 9 províncias com contaminação reduzida, das quais, 6 designadamente, Huambo, Zaire, Namibe, Cuanza Norte, Uíge e Malanje já estão no início do processo de declaração de províncias livres de áreas minadas conhecidas.

Este quadro de contaminação, obviamente indica que existe uma forte necessidade de abordar as áreas minadas que mais afectam as comunidades, bem como áreas para a continuidade de implementação de projectos para reconstrução e desenvolvimento. Nesta conformidade, para a efectivação do presente pedido, foi concebido um Plano de Trabalho, em conformidade com o **Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027**, **Plano Estratégico Nacional de Acção contra Minas 2026-2030** e **Plano de Acção de Siem Reap – Angkor 2025-2029**, que consiste em desminar todas as áreas constantes na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas, bem como as possíveis novas áreas e manter a segurança e a protecção da população.

Para a materialização do referido Plano de Trabalho, estarão envolvidos os Operadores públicos, nomeadamente Brigadas de desminagem das Forças Armadas Angolanas e as Brigadas do Centro Nacional de Desminagem, uma ONG nacional (APACOMinas), 4 ONG's internacionais (Ajuda Popular da Noruega, APOPO, The HALO Trust e MAG) nas seguintes macro acções:

1. Desminagem das **965** áreas remanescentes;
2. Pesquisa técnica e consequente desminagem das **79** áreas suspeitas de contaminação (SHA);
3. Dinamização das actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;

4. Avaliação do impacto socioeconómico das áreas desminadas;
5. Promoção das boas práticas de gestão de qualidade;
6. Promoção das boas práticas de protecção ambiental;
7. Declaração progressiva de províncias livres de áreas minadas conhecidas;
8. Implementação gradual da estratégia de risco residual.

O Governo angolano, desempenhará um papel de protagonista para o financiamento na materialização das acções acima elencadas, comprometendo-se a afectar recursos suficientes, contará igualmente com o apoio dos tradicionais doadores e estará cada vez mais empenhado em mobilizar fundos necessários para o cumprimento cabal das obrigações inerentes a implementação do Artigo 5º, isto é, eliminação total da contaminação remanescente.

2 NARRATIVA DETALHADA

2.1 Desafio remanescente aquando do pedido anterior

Aquando da submissão do pedido anterior (2018-2025) existiam **1.465** áreas conhecidas e registadas na Base de Dados Nacional, correspondendo a um total de **221.409.679 m²** (*vide Quadro 1 em anexo*). Foi concebido um Plano de Trabalho para um período de 8 anos (até 31 de Dezembro de 2025), onde a República de Angola prontificou-se em eliminar estas áreas, através de várias acções inseridas em **6 Eixos** principais, a saber:

Eixo 1 - Desminagem de **1.465** áreas, das quais, **1.246** confirmadas (149.518.827m²) e **219** suspeitas (71.890.852m²), correspondendo a um total de **221.409.679 m²**;

Eixo 2 - Reforço da implementação do sistema de gestão de qualidade;

Eixo 3 - Actualização do sistema de gestão de informação (IMSMA) e continuidade da eliminação das eventuais discrepâncias;

Eixo 4 - Revitalização do programa de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos no âmbito dos esforços de protecção dos civis das zonas minadas e/ou suspeitas;

Eixo 5 - Reforço do papel da Autoridade Nacional de Acção contra Minas e harmonização das actividades de coordenação com os Operadores públicos;

Eixo 6 - Mobilização de fundos internos e externos;

2.2 Natureza e dimensão do progresso alcançado no pedido anterior (aspectos quantitativos)

A natureza e dimensão do progresso alcançado no pedido anterior, enquadram-se nas realizações do **Eixo 1**, que consistia na desminagem de **1.465 áreas**, correspondendo a um total de **221.409.679 m²**

A República de Angola adoptou o processo de libertação de terra nas tarefas de desminagem humanitária e como resultado, 9 províncias, designadamente Huambo; Zaire; Benguela; Luanda; Namibe; Cuanza Norte; Uíge, Icolo e Bengo e Malanje, encontram-se numa posição em que as áreas conhecidas e registadas na Base de Dados Nacional estão maioritariamente eliminadas, apesar de que, algumas áreas anteriormente não conhecidas estão sendo descobertas durante as operações de desminagem, pesquisa e/ou em avaliações subsequentes da Autoridade Nacional de Acção contra Minas e dos parceiros.

Por conseguinte, através da pesquisa não técnica e técnica e desminagem, de Janeiro de 2018 até a presente data, foi possível libertar um total de **950 áreas**, correspondentes a aproximadamente **150.000.000 m²**, (conforme ilustra o quadro 2 em anexo), estando actualmente registadas na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas um total de **965 áreas**, das quais **886 confirmadas (CHA)** (54.877.743 m²) e **79 suspeitas (SHA)** (2.191.193 m²) perfazendo uma extensão total de **57.068.936 m²**.

Referir a quando da realização de algumas actividades de pesquisa não técnica, devido essencialmente a inacessibilidade não foi possível fazer uma avaliação exacta de dimensão da área contaminada, resultando na classificação das mesmas como áreas suspeitas.

O quadro 2 em anexo, faz menção a produtividade operacional, onde podemos observar minas antipessoal e antitanque destruídas, uma vez que o processo de minagem em Angola foi atípico, não obedecendo aos padrões normais, implicando que muitas áreas possuem combinação de ambos tipos de minas. Referir que as minas mais frequentes destruídas em Angola foram:

Minas antipessoal: MAI 75, R2M2, PMD 6, PMA 2, PMN, PPMISR, PPMID, OZM 4, POMZ 2, POMZ 2M, OZM 72, VS 50, Gyata 64, PPM 2, MON 50, MON 100, T 72 A.

Minas antitanque: TM 57, TM 46, T 72, Número 8.

2.3 Natureza e dimensão do progresso alcançado no pedido anterior (*aspectos qualitativos*)

A República de Angola fez progressos louváveis na redução substancial da extensão das áreas contaminadas com a melhoria da implementação da metodologia de libertação de terra. Sob orientação da Autoridade Nacional, as Organizações Não Governamentais priorizaram a implementação das actividades de libertação de terra contribuindo desta forma para uma melhor imagem do estado de contaminação.

De igual modo e por forma a ter uma melhor definição da dimensão das áreas conhecidas, foram priorizadas a realização de actividades de pesquisa não técnica em todas as províncias, garantindo que campos minados anteriormente subestimados ou superestimados fossem redefinidos ou cancelados.

Com o desenrolar das actividades operacionais, menos cancelamentos foram ocorrendo implicando que a maior parte da contaminação restante seja intervencionada por meio da implementação de actividades de pesquisa técnica e desminagem por forma sequencial.

Em complemento a essas acções, estão sendo realizadas actividades de auscultação com as comunidades para a identificação de prováveis áreas suspeitas de contaminação anteriormente não conhecidas.

A Autoridade Nacional reconhece a importância da qualidade dos dados operacionais, tendo em conta que os Operadores públicos são os que mais efectivos possuem e que consequentemente devem produzir mais dados, têm sido realizadas actividades de coordenação e monitoria eficazes às actividades destes Operadores, garantindo que as áreas intervencionadas por estes sejam registadas e regularmente actualizadas na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas.

Um dos grandes desafios operacionais, tem sido a desminagem de campos de alta densidade de contaminação com minas de baixo conteúdo metálico, que deram origem a vários acidentes de trabalho, maioritariamente devido ao procedimento de escavação. Para mitigar esses acidentes, foram adquiridos detectores GPZ 7000 e máquinas escavadoras sem, no entanto, alcançar os resultados esperados.

No que concerne a promoção da investigação, aplicação e partilha de meios tecnológicos inovadores têm sido realizadas acções que concorrem para o aperfeiçoamento das práticas de libertação de terra, a modernização do sistema de gestão de Informação e avanços dos métodos de garantia e controlo de qualidade.

Quanto ao impacto da libertação de terra em termos de apoio ao desenvolvimento nacional, infra-estruturas/parques nacionais, o Programa de Acção contra Minas tem vindo a alcançar conquistas significativas em várias áreas, com destaque para a Agricultura e Florestas; Educação; Saúde; Energia e Águas; Obras Públicas; Geologia e Minas; Transportes e Turismo, demonstrando o empenho do Governo de angolano em ter acesso a terra e usá-la de forma segura através da implementação de projectos de desenvolvimento socioeconómico. Dentre as diversas conquistas destacam-se as seguintes:

- Livre circulação de pessoas e bens;
- Diminuição de acidentes com minas e outros Engenhos Explosivos;
- Aperfeiçoamento das acções relacionadas à preservação ambiental;
- Reassentamento das populações e extensão dos centros urbanos;
- Melhoramento do acesso às áreas de conservação da biodiversidade e de zonas turísticas;
- Reabilitação e construção de Estradas primárias, secundárias e terciárias;
- Expansão e acesso as terras para agricultura e pastorícia;
- Desminagem de Linhas de transporte de Energia Eléctrica;
- Desminagem de Áreas de florestação;
- Desminagem de áreas para construção de Portos e Aeroportos;
- Desminagem de áreas para implementação de Projectos de Energia Fotovoltáicas;

- Desminagem de áreas para construção de habitação, hospitais, escolas e outras infraestruturas públicas.

2.4 Estrutura Nacional de Acção contra Minas

Nos últimos anos, o Governo angolano tem vindo a efectuar reestruturações e mudanças estratégicas a nível de alguns Ministérios por formas a dar maior dinamismo no seu programa de oferta de bens e serviços às populações e ter uma governação mais participativa, inclusiva e transparente.

Importa referir que no período anterior foram realizadas acções referentes ao **Eixo 5** no que concerne ao reforço do papel da Autoridade Nacional de Acção contra Minas e harmonização das actividades de coordenação com os operadores públicos.

Como resultado do processo de harmonização e reestruturação, o sector de Acção contra Minas foi igualmente abrangido nas suas instituições públicas chaves (Autoridade Nacional e Operadores públicos) que concorreram para o fortalecimento e a redefinição do quadro jurídico-legal da entidade reguladora, bem como, a melhoria da articulação entre os órgãos que intervêm neste sector, nos seguintes termos:

a) Extinção da Comissão Nacional Inter-Sectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH), e criação da Agência Nacional de Acção contra Minas (ANAM), passando esta a ser a Autoridade Nacional de Acção contra Minas, nos termos do Decreto Presidencial nº 172/21 de 7 de Julho;

b) Extinção da Comissão Executiva de Desminagem (CED), entidade que coordenava as operações de desminagem dos 4 Operadores públicos, designadamente as Brigadas Especiais de Desminagem da Casa de Segurança do Presidente da República; Brigadas de Desminagem das Forças Armadas Angolanas; o Instituto Nacional de Desminagem e Brigadas de Desminagem da Polícia de Guarda Fronteira e criação do Centro Nacional de Desminagem (CND), nos termos do Decreto Presidencial nº 212/22 de 23 de Julho.

A Comissão Executiva de Desminagem foi tutelada pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, enquanto que o Centro Nacional de Desminagem é tutelado pelo Ministério da Defesa, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria

2.4.1 Agência Nacional de Acção contra Minas

A Agência Nacional de Acção contra Minas (ANAM) foi criada pelo Decreto Presidencial, nº 172/21, de 7 de Julho, é resultante da extinção da Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH), sendo a actual Autoridade Nacional do sector de Acção contra Minas, responsável por regular, supervisionar e controlar a actividade exercida por instituições públicas, privadas e ONG's, no âmbito do sector.

A Agência Nacional de Acção contra Minas está representada em todas as províncias do país e possui uma estrutura técnica permanente de informação, planeamento, avaliação, garantia e controlo de qualidade, tendo como principais atribuições:

- Regular, acompanhar, monitorizar e fiscalizar todos os intervenientes no sector de Acção contra Minas;
- Definir e elaborar normas de procedimento de Acção contra Minas;
- Acreditar e certificar os agentes, Operadores públicos, privados e ONG's nacionais ou internacionais que exercem actividade de Acção contra Minas;
- Avaliar e controlar o desempenho dos agentes e Operadores, seus resultados e a qualidade técnica dos programas e planos executados;
- Apoiar a concertação diplomática entre os parceiros internacionais e/ou instituições governamentais;
- Elaborar normas e directrizes técnicas e operacionais;
- Elaborar projectos e estudos gerais e especiais sobre a Acção contra Minas no quadro da cooperação entre organismos nacionais e internacionais com actividades afins;
- Organizar fóruns nacionais e participar em eventos internacionais em que se discutam matérias relativas as suas atribuições;
- Assegurar o cumprimento e aplicação da Convenção de Ottawa e da

Convenção das Bombas de Fragmentação.

2.4.2 Operadores Públicos

O Centro Nacional de Desminagem (CND) é uma Instituição Pública, criada através do Decreto Presidencial nº 212/22, de 23 de Julho, resultante da fusão do Instituto Nacional de Desminagem, Comissão Executiva de Desminagem, Brigadas de Desminagem das Forças Armadas Angolanas e Brigadas de Desminagem da Casa Militar do Presidente da República.

O Centro Nacional de Desminagem é o serviço especializado encarregue de executar a actividade de desminagem, sensibilização sobre o risco e perigo de engenhos explosivos, pesquisa, marcação, inovação tecnológica e destruição de stocks, por forma a permitir a livre circulação de pessoas, bens e mercadorias, visando o desenvolvimento do país.

A principal actividade dos Operadores públicos tem sido de assegurar a implementação de trabalhos ou projectos de reconstrução nacional e desenvolvimento implementados pelo Governo central, governos provinciais, empreiteiros, investidores e outros empresários de forma segura, uma vez que, de acordo com o histórico do conflito armado angolano, as partes beligerantes não minaram de forma convencional o que constitui um risco efectuar estes trabalhos em áreas que não tenham sido intervencionadas por um Operador de desminagem de modo a prevenir eventuais acidentes e incidentes.

Para fazer face a esta situação os Operadores públicos têm sido regularmente solicitados para intervirem nas áreas acima referenciadas, garantindo que estas sejam efectivamente seguras. Além dessas actividades os Operadores públicos têm intervencionado em áreas previamente conhecidas e registados na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas, tem realizado actividades de Educação Sobre o Risco de Engenhos Explosivos, bem como, tem trabalhado na identificação e destruição pontual de engenhos explosivos.

As actividades desenvolvidas pelos Operadores públicos têm sido fundamentais para a implementação segura de investimentos de reconstrução e desenvolvimento nacional e

consequentemente a redução do risco de acidentes nas áreas destes projectos. Por conseguinte, os dados apresentados resultantes da produtividade dos Operadores públicos, reflectem esta importante realidade e devem ser analisados neste contexto.

Durante a implementação do próximo pedido a Autoridade Nacional continuará a analisar os dados resultantes da actividade dos Operadores públicos, por formas a assegurar que estes reúnam as exigências das Normas Nacionais de Acção contra Minas, com ênfase para as de Gestão de Informação e sejam totalmente inseridas na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas.

2.4.3 Organizações Não Governamentais (ONG's)

De 2018 até a presente data, estão envolvidas em actividades de pesquisa, desminagem, limpeza de áreas de batalha, tarefas pontuais (EOD) e Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos, uma organização humanitária nacional, APACOMinas e 4 internacionais, nomeadamente: APOPO, APN, The HALO Trust e MAG em todas as províncias com destaque para: Bengo, Benguela, Bié, Cuando, Cubango, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huíla, Lunda Sul, Moxico, Moxico Leste, Namibe, Uíge e Zaire. Estas actividades têm sido suportadas com financiamento do Governo de Angola, e de outros países com destaque para: EUA, Reino Unido, Japão, Bélgica e Noruega. Além destes, o programa tem igualmente contado com o apoio de doadores privados e outros.

2.4.4 Operadores Privados

No programa de desminagem em Angola os Operadores privados realizam actividades de forma muito esporádica, maioritariamente operações de limpeza de áreas de batalha.

Os Operadores privados intervêm quando contratados por instituições, com realce para empresas públicas ou privadas a serviço dos Departamentos Ministeriais, por via de concurso público ou contratação directa para intervenção em áreas onde têm sido implementados projectos de reconstrução e desenvolvimento, com destaque para: áreas de exploração petrolífera; implementação de sistemas de captação e transporte

de água potável e para irrigação; produção e transporte de energia eléctrica; instalação de sistemas de produção de energia fotovoltaicas e estradas.

Estas operações são igualmente monitoradas e certificadas pela Autoridade Nacional de Acção contra Minas. Presentemente estão acreditados organizacionalmente 20 Operadores privados.

2.5 Métodos e normas utilizados para a identificação e libertação de áreas conhecidas ou suspeitas de conterem minas

No processo de desminagem em Angola os Operadores têm recorrido as Normas Nacionais e Internacionais de Acção contra Minas em todas operações de libertação de terra, alinhadas ao conceito de aplicação de Todo Esforço Razoável. Estas acções têm concorrido para redução acentuada da extensão da contaminação inicialmente registada na Base de Dados Nacional.

Até a presente data, a Autoridade Nacional em estreita colaboração com os Operadores de desminagem desenvolveu e actualizou 13 Normas para o pilar de Desminagem, a saber:

- 1) NNAM 04.10 Termos, Definições e Abreviaturas de Acção contra Minas;
- 2) NNAM 05.10 Gestão de Informação de Acção contra Minas;
- 3) NNAM 06.10 Gestão de Formações;
- 4) NNAM 07.14 Gestão de Contaminação Residual;
- 5) NNAM 07.30 Acreditação da Organizações de Acção contra Minas;
- 6) NNAM 07.40 Monitoria das Actividades de Desminagem;
- 7) NNAM 08.10 Pesquisa Não Técnica;
- 8) NNAM 08.20 Pesquisa Técnica;
- 9) NNAM 08.30 Documentação pós Desminagem;
- 10) NNAM 09.10 Requisitos de Desminagem;
- 11) NNAM 09.30 Destruição de Engenheiros Explosivos (EOD);
- 12) NNAM 09.40 Guia para uso de Sistemas de Detecção com animais;
- 13) NNAM 10.60 Relatório e Investigação de Acidentes de Desminagem.

Nas operações de desminagem e pesquisa técnica são combinados diversos métodos, nomeadamente: manual, mecânico e sistema de detecção com animais.

- Na desminagem manual têm sido utilizados detectores de metal do tipo Ebex, Vallon e maioritariamente Mine Lab F3 cujas cores das capas deste são alternadas consoante o tipo de minas encontradas ao longo das operações;
- Nas actividades de pesquisa não técnica têm sido utilizadas entre outras ferramentas, drones equipados com GPS sofisticados, para o mapeamento de áreas, com realce as de difícil acesso;
- Os meios mecânicos utilizados nas operações de desminagem e de pesquisa técnica são de pequeno, médio e grande porte, designadamente malhadeiras (flail), escavadoras e máquinas de corte de vegetação para preparação do terreno.

No que concerne ao uso de sistemas de detecção com animais no processo de desminagem em Angola, foram utilizados cães em pesquisa técnica, porém, em função das adversidades climáticas e aos encargos onerosos inerentes a adaptação destes animais, o uso desta ferramenta foi descontinuado. Actualmente o rato é a única ferramenta empregue em operações.

Relativamente aos riscos climáticos e ambientais associados a actividades de Acção contra Minas, a Autoridade Nacional tem assegurado que as operações de desminagem sejam realizadas tendo em conta as Leis angolanas, nomeadamente a Constituição da República; Lei 5/98 - Lei de Base do Ambiente; Lei 3/06 –Lei das Associações de Defesa do Ambiente; Lei 6/17 - Lei de Base de Florestas e Fauna Selvagem; Lei 8/20 - Lei das Áreas de Conservação Ambiental, bem como, a Norma Internacional de Acção contra Minas, IMAS 10.70 - Segurança, saúde ocupacional e protecção ambiental, que concorrem fundamentalmente para a redução de emissão de gases poluentes, promoção de energias renováveis e na conservação da fauna e da flora.

Por forma assegurar a implementação das leis e da norma acima descritas, a Autoridade Nacional tem feito frequentemente acções de advocacia para que os

Operadores no decorrer das suas actividades apliquem métodos em defesa do ambiente, como por exemplo, a criação de aterros sanitários adequados; criação de áreas específicas para armazenamento e uso adequado de combustíveis e lubrificantes; demolições controladas para evitar a contaminação dos solos; corte controlado de vegetação e preservação da flora; não contaminação das fontes de águas; preservação da fauna; não realização de queimadas, descarte adequado das baterias expiradas e uso de placas solares para produção de energia eléctrica.

Para complemento destas acções a Autoridade Nacional em colaboração com o Departamento Ministerial afim e os Operadores agendou para breve a elaboração de padrões operacionais ambientais específicos para o sector de Acção contra Minas.

2.6 Métodos e normas de garantia e controlo da qualidade

A Autoridade Nacional de Acção contra as Minas atribui grande importância a qualidade da desminagem. Como tal, a gestão da qualidade tem estado no centro de todas as operações de desminagem, apoiada pelo estabelecimento de normas e políticas de qualidade, bem como de processos para alcançar essa qualidade através do planeamento, da garantia, do controlo e da melhoria da qualidade.

A garantia da qualidade tem sido o foco principal das operações de desminagem em Angola englobando 3 etapas fundamentais: acreditação organizacional, acreditação operacional no início do processo de desminagem e finalmente monitoria durante as actividades operacionais.

O processo de controlo da qualidade tem se centrado em grande medida no cumprimento dos requisitos de qualidade das operações de desminagem, o que tem garantido que os campos minados sejam desminados e concluídos de acordo com os padrões e qualidade adequada.

Além disso, durante o período abrangido pelo presente documento, a Autoridade Nacional deu prioridade ao desenvolvimento das capacidades da sua função de gestão da qualidade através da formação e disponibilização de equipamentos adequados as equipas de garantia e controlo de qualidade com as competências para o desempenho das suas funções.

As actividades acima descritas enquadram-se no **Eixo 2**, designadamente, reforço da implementação do sistema de gestão de qualidade, onde para o aperfeiçoamento do sistema e das metodologias de gestão de qualidade, a Autoridade Nacional de Acção contra Minas em estreita colaboração com seus parceiros, realizou igualmente:

- Actualização de 13 Normais Nacionais;
- Formações em desminagem e em garantia e controlo de qualidade, envolvendo técnicos dos departamentos operacionais e das representações provinciais da Autoridade Nacional de Acção contra Minas;
- Workshops de auscultação e sensibilização com os Governos das províncias sobre comunidades livres de áreas minadas conhecidas no Cuanza Norte, Huambo, Malanje Namibe, Uíge e Zaire;
- Workshops de auscultação comunitária com os conselhos de auscultação municipal sobre o nível de contaminação com minas e outros engenhos explosivos nas províncias de Luanda, Malange, Uíge e Zaire;
- Workshops técnicos de Libertação de Terra;
- Reuniões de coordenação técnicas e de garantia e controlo de qualidade;
- Visitas regulares e contínuas de monitoria e controlo de qualidade;
- Acreditação organizacional e operacional para todos Operadores;
- Investigação de acidentes de desminagem e acidentes com minas;
- Aumento gradual do número de técnicos para as equipas de garantia e controlo de qualidade;
- Reforço das equipas garantia e controlo de qualidade com meios técnicos e equipamentos.

Com a realização dessas acções, houve um aumento de visitas e uma melhoria na abordagem dos técnicos das equipas de garantia e controlo de qualidade face as actividades realizadas pelos Operadores.

2.7 Esforços empreendidos para garantir a exclusão efectiva das populações das zonas minadas e metodologias utilizadas

A República de Angola ciente das responsabilidades de reduzir o risco e o perigo que a contaminação com engenhos explosivos representam para as comunidades, tem

envidado esforços no sentido de manter as operações de desminagem; de educação sobre o risco de engenhos explosivos; realização de tarefas de resposta rápida (EOD); e de identificação e sinalização das áreas minadas conhecidas.

No que concerne as operações de desminagem, estas têm sido regulares e frequentes, enquanto que as actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos encontram-se numa certa letargia devido a escassez de financiamento para os Operadores específicos do pilar, resultando em poucas actividades de sensibilização e consequentemente de identificação e sinalização de áreas perigosas.

Não obstante a situação que o pilar atravessa, as actividades exclusivas de sensibilização têm sido realizadas apenas pelos Operadores públicos de forma não regular. Como complemento, os Operadores Não Governamentais de desminagem, aquando das suas actividades operacionais, realizam de forma esporádicas actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos em áreas circundantes. Tanto as actividades dos Operadores públicos, como das ONG's, têm sido pautadas pela política de género, igualdade e diversidade.

No pedido anterior os esforços empreendidos para garantir a exclusão efectiva das populações das zonas minadas e metodologias utilizadas se enquadraram no **Eixo 4**, e concorreram para a revitalização do programa de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos, conforme ilustra o Quadro 3 em anexo.

Neste âmbito, a Autoridade Nacional de Acção contra Minas em colaboração com instituições governamentais e outros parceiros do sector, realizou uma série de acções para a mitigação de acidentes com minas e outros Engenhos Explosivos visando a protecção do bem vida. Dentre estas acções destacam-se:

- Tradução e adaptação do IMAS 12:10 para Norma Nacional de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Elaboração do formulário técnico de monitoria e avaliação das actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Diversas formações dirigidas aos técnicos de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos da Autoridade Nacional e dos Operadores;

- Monitoria das formações de técnicos de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos realizado por diferentes Operadores;
- Lançamento da campanha de revitalização das actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Campanhas de sensibilização implementadas de diversas formas (radiofónica, palestras, teatro, porta-porta) nas áreas adjacentes as operações de desminagem e em locais onde são realizadas actividades de destruição de engenhos explosivos isolados;
- Campanhas de sensibilização direccionadas aos locais de colheita e venda de material ferroso;
- Participação em programas televisivos e radiofónicos para alerta sobre os perigos de engenhos explosivos;

As actividades de sensibilização foram precedidas de um diagnóstico sobre as comunidades em risco, estrutura populacional, actividade ocupacional, hábitos e costumes, por forma a adequar a metodologia de actuação ao grupo alvo, ou seja, mulheres, raparigas, homens e rapazes tendo sido aplicadas as seguintes metodologias:

a) Metodologia baseada em soluções onde as comunidades em concertação com os Operadores de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos, depois de identificarem as áreas suspeitas, para além de informarem as autoridades, encontram as soluções adequadas para garantir a sua segurança e as suas actividades produtivas quotidianas recorrendo a técnicas e recursos disponíveis nas próprias comunidades;

b) Metodologia baseada na utilização das técnicas convencionais de sensibilização através de seminários e palestras, incluindo a instrução de formadores, com destaque para os professores do ensino primário e secundário, líderes tradicionais, comunitários e religiosos;

c) Realização de sessões em grupo;

d) Utilização de meios de comunicação massiva;

- e) Envolvimento de instituições relevantes, tais como, escolas, autoridades tradicionais, igrejas e ONG;
- f) Exposição de materiais de informação, educação e comunicação;
- g) Utilização de línguas locais;
- h) Sessões de teatro;

A Autoridade Nacional e parceiros têm vindo a consertar para implementação e massificação da Norma Nacional de Acção contra Minas 12.10 - Educação Sobre o Risco de Engenhos Explosivos, bem como, o uso da ferramenta *IMSMA Core* para o registo adequado dos dados dos beneficiários das sessões de Educação sobre o Risco de Engenho Explosivos e das vítimas de acidentes com Engenhos Explosivos.

No conjunto de outras acções e capacidades nacionais para executar programas de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos com vista a redução dos riscos destes artefactos foram agendadas a elaboração e produção de programas teatral e outras actividades envolvendo figuras públicas, assim como, actividades conjuntas entre os Operadores do pilar e o Ministério da Educação por forma a se incluir no currículo escolar temas sobre Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos.

2.8 Actualização do sistema de gestão de informação (IMSMA) e continuidade da eliminação das eventuais discrepâncias

Além das acções acima referenciadas, no conjunto de actividades realizadas em prol da eliminação do desafio remanescente, deu-se uma atenção especial ao Sistema de Gestão de Informação, constituindo o **Eixo 3** do Plano de Trabalho.

Nesta conformidade, nos primeiros anos do pedido anterior a Autoridade Nacional de Acção contra Minas trabalhou em conjunto com os operadores humanitários, públicos e privados para que estes reportassem todas as actividades de Acção contra Minas única e exclusivamente no modelo IMSMA, por conseguinte, foram elaborados e implementados planos de formação visando ultrapassar o desafio da inserção dos resultados das actividades acima referidas na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas.

Como complemento das acções acima descritas e no sentido de identificar e eliminar as discrepâncias causadas por vários factores, com destaque para o envio tardio dos relatórios, não envio de relatórios e/ou reportagem inadequada, foram realizadas visitas constantes de reconciliação e actualização de dados entre a Autoridade Nacional e os Operadores.

Devido a descontinuidade do IMSMA-NG e por recomendação do Centro Internacional de Genebra para Desminagem Humanitária (GICHD), a Autoridade Nacional solicitou a mudança para o novo sistema de gestão de informação de Acção contra Minas denominado *IMSMA Core*, uma vez que é mais versátil, actualizado, com recurso às tecnologias de informação actuais e tem o suporte técnico do Centro, pelo que, está em curso a migração de dados do sistema anterior para o actual, assim como a actualização dos formulários.

Em função da mudança do sistema de gestão de informação, foram realizadas acções formativas em parceria com GICHD e ONG internacional Ajuda Popular da Noruega, dirigidas aos técnicos da ANAM e de Operadores humanitários.

2.9 Recursos disponibilizados para apoiar o progresso alcançado até à data

O Governo angolano continua sendo o maior financiador do Programa de Acção contra Minas, com destaque para o suporte financeiro, logístico e administrativo das actividades da Autoridade Nacional e dos Operadores públicos.

Os tradicionais doadores internacionais como **Estados Unidos de América, Reino Unido, Noruega, Japão, Bélgica** e empresas do sector petrolífero financiaram grande parte das acções realizadas pelos operadores humanitários, beneficiando também em certa medida a Autoridade Nacional e os Operadores públicos com projectos de capacitação e reforço institucional.

Com base em dados fornecidos pelas ONG's, o apoio financeiro recebido de 2018 a presente data para, as operações de desminagem que concorreram para o cumprimento do Artigo 5º, está estimado em **USD 210.000.000,00** dos quais **USD 60.000.000,00** financiado pelo Governo angolano. (*vide Quadros 4 em anexo*).

Durante o período em análise o Governo angolano representado pela Agência Nacional de Acção contra Minas e seus parceiros, realizaram diversas acções inerentes ao **Eixo 6**, visando a mobilização de fundos internos e externos, através da realização de encontros com diversas instituições nacionais e internacionais com o objectivo de angariar fundos e advogar para a necessidade da continuidade do financiamento às acções do sector, com destaque para as operações de desminagem.

Neste quesito é digno de realce a disponibilização de recursos por parte do Governo de Angola ao sector, para o financiamento da operacionalidade da Agência Nacional de Acção contra Minas, dos Operadores públicos e maioritariamente dos Operadores privados. De igual modo, a título excepcional, destacar o financiamento do Governo de Angola para as operações de desminagem do Projecto da Área Transfronteiriça de Conservação do Okavango Zambeze (KAZA), levada a cabo pelo operador internacional The HALO Trust no valor de **USD 60.000.000,00**. Este financiamento destinou-se a desminagem de **153** áreas confirmadas, correspondentes a uma extensão de **15.831.561 m²** na então província do Cuando Cubango.

Importa referir que, a mobilização de fundos para o sector de Acção contra Minas tem sido alinhada com os objectivos estratégicos do Governo angolano e aos Planos de Desenvolvimento Nacional, com destaque para o actual plano (2023-2027), aspecto reforçado com o compromisso assumido por Sua Excelência, **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola, no seu discurso sobre o Estado da Nação, em Outubro de 2024.

2.10 Circunstâncias que impediram o cumprimento do pedido anterior

O empenho do Governo angolano e dos seus parceiros nacionais e internacionais, tem sido bastante notável, no entanto, não foi possível desminar todas as áreas conhecidas e registadas na Base de Dados de Acção contra Minas no prazo anteriormente solicitado (8 anos), tal como previsto no artigo 5º da Convenção, tendo em conta vários factores, com destaque para:

- Dimensão do território, com uma extensão de 1.246.700 Km²;
- Longa duração do conflito (1961-2002);

- Complexidade da contaminação associada ao número de actores envolvidos;
- O clima, vegetação e relevo, por vezes, adversos à actividade de desminagem;
- Ausência de croquis ou mapas de minagem;
- Número reduzido de operadores de desminagem;
- Redução de financiamento;
- Pandemia COVID 19;
- Os trabalhos dos Operadores públicos incidiram maioritariamente para os projecto de reconstrução nacional e não para as áreas registadas na Base de Dados Nacional;
- Inacessibilidade em algumas áreas minadas, que se traduzem em dificuldades logísticas;

A combinação de todos estes factores e não só, tornou o processo de desminagem difícil, lento e bastante oneroso, influenciando negativamente na libertação de terras, tal como na materialização de algumas das acções previstas no pedido anterior.

No que diz respeito ao financiamento para o sector da Acção contra Minas, em especial para as operações de desminagem, nos últimos anos constatou-se a redução dos fundos por parte de alguns doadores internacionais e outros retiraram seus financiamentos. Esta situação, limitou o ritmo regular da execução de várias acções previstas durante o pedido anterior.

Do ponto de vista económico, a República de Angola tem vindo a recuperar dos efeitos negativos da última crise económica e financeira global, que de certa forma ainda tem implicância proporcional na taxa de crescimento da economia e a consequente diminuição das receitas disponíveis para o Orçamento Geral do Estado. De igual modo, atendendo as diversas necessidade e prioridades dos diversos sectores sociais, o Governo angolano foi forçado a diminuir os fundos disponíveis para o Sector de Acção contra Minas.

Vários projectos estruturantes e programáticos foram interrompidos ou estão a avançar a um ritmo lento. A redução dos recursos disponíveis e a pandemia da COVID 19, como era de se esperar, também afectaram significativamente o sector.

2.11 Implicações humanitárias, económicas, sociais e ambientais

Apesar de todos os esforços empreendidos pelo Governo angolano e seus parceiros no sentido de garantir a protecção e a segurança das comunidades, as minas terrestres e os engenhos explosivos continuaram a afectar a população, vitimando maioritariamente mulheres e crianças.

É importante realçar a mudança de paradigma dos acidentes, que actualmente, na sua maioria ocorrem com engenhos explosivos (UXO ou AXO) e não com minas. A razão deste fenómeno está relacionada com a crescente busca desenfreada de material ferroso em zonas urbanas e periurbanas para a comercialização na indústria metalúrgica, o que implica uma adequação da metodologia de actuação para mitigar a ocorrência destes acidentes.

Informações relacionadas ao número de acidentes e das vítimas desagregadas. (*vide Quadro 5 em anexo*).

Dentre os principais impactos socioeconómicos mais visíveis causados pela contaminação com minas, podemos citar a dificuldade de inclusão socioeconómica das vítimas e o bloqueio de terras aráveis para a expansão da prática agropecuária familiar.

Dentre os impactos de desenvolvimento podemos destacar o bloqueio aos polos de desenvolvimento turístico, infraestruturas sociais e vias de comunicação.

Relativamente as implicações ambientais está comprovado que todo terreno onde são implantadas minas terrestres é provável a sua degradação e da vegetação aí existente. Outrossim, durante o conflito armado grande parte das batalhas ocorreram em áreas de conservação natural, provocando a morte de muitos animais, associado ao risco da extinção de muitas espécies, como exemplo a Palanca Negra Gigante, bem como, a mudança do ciclo migratório natural de animais oriundos das regiões em conflito, como o caso dos Elefantes e dos Gnus.

2.12 Natureza e dimensão do desafio remanescente (*aspectos quantitativos*)

Tal como já referenciado acima, a contaminação remanescente corresponde a **965** áreas minadas identificadas, representam uma extensão de **57.068.936 m²**, é importante realçar que as províncias do Moxico, Bié, Cuando e Cubango, continuam no topo das preocupações com o total de **557** áreas, representado uma extensão estimada em **29.492.885 m²**. No entanto, têm sido descobertas novas áreas minadas em várias localidades, com destaque para as províncias do Bié, Cuando, Cubango, Malanje, Moxico e Moxico Leste. (vide Quadro 2, em anexo).

2.13 Natureza e dimensão do desafio remanescente (*aspectos qualitativos*)

A contaminação remanescente representa um desafio para as comunidades cujo impacto dos engenhos explosivos ainda se faz sentir, uma vez que a procura de terras para desenvolver as suas actividades é crescente. O Governo angolano tem vindo a implementar estratégias de diversificação da economia, algumas das quais incluem a expansão de áreas para agricultura, pecuária, turismo e mineração, entre outros. Muitas destas áreas, seus arredores ou acessos continuam contaminados com engenhos explosivos.

A natureza da contaminação remanescente do país é bastante diversificada devido a diferentes factores, tais como: a origem, a quantidade e a forma como as minas foram implantadas, associada a escassez de mapas ou croquis implicando negativamente na celeridade das operações de desminagem.

De acordo as informações resultantes de pesquisas, relatórios operacionais e outras actividades técnicas nas províncias do litoral, o tipo de contaminação é predominantemente com minas do fabrico de países do Ex-Pacto de Varsóvia, caracterizadas com um conteúdo metálico acentuado e por conseguinte de fácil detecção.

Para as províncias do centro, este e sudeste do país, nomeadamente, Bié, Cuando, Cubango, Moxico e Moxico Leste, os dados indicam que estão sendo encontradas minas de difícil detecção, campos minados com grande dimensão e combinação

frequente de minas anti-pessoal e anti-tanque, ambas com baixo conteúdo metálico, o que exige o uso de detectores modernos e adequados que possam dar resposta adequada a esse tipo de situação. Outra situação prende-se com as características do relevo, sendo plano, porém bastante arenoso o que tem dificultado a movimentação das equipas de desminagem e o apoio logístico.

Em algumas províncias as áreas minadas estão localizadas em zonas com vegetação densa, montanhosas, precipícios e de difícil acesso, o que impossibilita o uso de ferramentas para preparação dos solos (capacidade mecânica) remetendo as equipas a trabalharem usando exclusivamente a capacidade manual.

O clima também constitui um grande desafio, na época chuvosa, por um lado as temperaturas são altas chegando a atingir 40 graus celsius, e por outro lado, as enchentes inundam os campos minados que eventualmente poderão causar movimentação das minas ou das terras, aumentando a profundidade em que as minas serão encontradas.

Devido ao baixo conteúdo metálico das minas, nos últimos 5 anos o número de acidentes de desminagem aumentou na região sudeste, o que exige da Autoridade Nacional de Acção contra Minas e Operadores, a criação de sinergias para a revisão e implementação dos processos e procedimentos operacionais para mitigar os acidentes e continuar com as actividades de desminagem de forma regular sem perdas humanas.

Além dos desafios citados acima, pode-se incluir um conjunto de acções relacionadas com a mobilização incessante de fundos para capacitação operacional, essencialmente para a Autoridade Nacional, Operadores públicos e as ONG's para a materialização efectiva do presente pedido.

2.14 Justificação do período solicitado

Em função das linhas orientadoras do **Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 e do Plano Estratégico de Acção contra Minas 2026-2030 alinhado ao Plano de Acção do Siem Reap-Angkor 2025-2029**, a República de Angola se propõe em manter as actividades operacionais em toda extensão territorial com ênfase para a acções dirigidas para todas as áreas remanescentes registadas na Base de Dados

Nacional, solicita novamente uma prorrogação, desta vez de 5 anos, a contar de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2030, para cumprir integralmente as suas obrigações ao abrigo do artigo 5º.

Como já foi referido neste documento, a contaminação remanescente até à data é de aproximadamente **57.068.936 m²**. Prevê-se que esta contaminação seja reduzida para **50.000.000 m²** até Dezembro de 2025, de acordo com a média anual de libertação de terra, que se situa entre **8.000.000 m²** e **9.000.000 m²**. Por conseguinte, com a média anual acima referida e a implementação rigorosa das metodologias de libertação de terra, com realce para a pesquisa técnica, a República de Angola e parceiros acreditam firmemente que os Operadores serão capazes de libertar uma média de **10.000.000 m²** por ano durante o período solicitado.

Além disso, com o compromisso do Governo angolano em garantir o financiamento para o sector durante este período, acredita-se claramente que a capacidade dos Operadores públicos será reforçada, o que aumentará subsequente a capacidade de desminagem no país, reduzindo assim potencialmente a actual contaminação remanescente.

Em complemento, os Operadores não-governamentais nacionais e internacionais, designadamente **APACOMinas, APOPO, APN, The HALO Trust e MAG**, comprometeram-se em continuar com as actividades operacionais e a mobilizar recursos para aumentar as suas capacidades durante este período.

Portanto, diante dos compromissos acima apresentados, acreditamos que as ambições da República de Angola em cumprir na íntegra com as obrigações do artigo 5º da Convenção de Ottawa serão alcançadas dentro do prazo solicitado.

2.15 Plano de trabalho pormenorizado para o período solicitado

Para o período solicitado a Autoridade Nacional de Acção contra Minas em parceria com outras instituições públicas, Operadores do sector e parceiros, elaborou o Plano de trabalho (*Quadro 10, em anexo*) que inclui diversas acções operacionais tendo em conta a actual capacidade de execução das partes envolvidas e ao orçamento proposto, visando tornar o país livre do flagelo da contaminação de minas e engenhos

explosivos até 2030. A parte operacional será da responsabilidade maioritariamente dos Operadores públicos, sendo que a restante a cargo das ONG's.

A monitoria, garantia, controlo de qualidade das operações e certificação do produto final, será de responsabilidade da Autoridade Nacional. No referido Plano, constam as seguintes macro acções:

1. Desminagem das áreas remanescentes;
2. Pesquisa técnica e consequente desminagem das áreas suspeitas de contaminação (SHA);
3. Dinamização das actividades de Educação sobre o Risco de Engenheiros Explosivos;
4. Avaliação do impacto socioeconómico das áreas desminadas;
5. Promoção das boas práticas de gestão de qualidade;
6. Promoção das boas práticas de protecção ambiental;
7. Declaração progressiva de províncias livres de áreas minadas conhecidas;
8. Implementação gradual da estratégia de risco residual.

2.15.1 Desminagem das áreas remanescentes

A actual contaminação remanescente registada na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas é de **965** áreas com uma extensão estimada de **57.068.936 m²** e para terminar esta contaminação a República de Angola contará regularmente com os Operadores públicos, designadamente Brigadas de Desminagem das Forças Armadas Angolanas e o Centro Nacional de Desminagem, bem como, com as organizações não governamentais APACOMinas, APN, APOPO, MAG e The HALO Trust. De igual modo, mas de forma esporádica com a prestação de Operadores privados através de concursos públicos.

Os Operadores públicos irão intervir em todas as províncias, enquanto que as ONG's nas províncias do Bengo, Cuanza Norte, Cuanza Sul e Uíge (APN); Cuanza Sul, Icolo e Bengo (APACOMinas); Cuanza Sul e Huíla (APOPO); Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico e Moxico Leste (MAG); Bié, Cuando, Cubango e Huíla (The HALO Trust).

Para a conclusão das áreas remanescentes, os Operadores sob coordenação e supervisão da Autoridade Nacional, terão como linha orientadora a estratégia operacional que consistirá na conclusão gradual das províncias com menor contaminação e posteriormente reforçar a capacidade operacional para intervir nas províncias de maior contaminação.

Neste contexto, do número total das áreas remanescentes, das quais **886** são áreas minadas confirmadas (CHA) e **79** são suspeitas de contaminação (SHA), as províncias de Benguela, Cuanza Norte, Huambo, Icolo e Bengo, Luanda, Malanje, Namibe, Uíje e Zaire com **34** áreas no total e uma extensão de **2.235.034 m²** serão prioridade de intervenção por forma que gradualmente sejam declaradas livres de áreas minadas conhecidas. Sendo que, as restantes 12 províncias com **941** áreas e uma extensão de **56.820.659 m²**, serão declaradas a posterior.

Para as **79** áreas suspeitas de contaminação (SHA) que estão localizadas nas províncias do Bengo com **2** áreas, Cunene com **9**, Lunda Sul com **19**, Lunda Norte com **10**, Moxico com **39** áreas e Namibe com **1** área, representando uma superfície estimada em **2.191.193 m²**, a metodologia de intervenção será a implementação de pesquisas para a possível confirmação ou o cancelamento, seguidas de uma imediata acção técnica e/ou desminagem.

2.15.2 Pesquisa técnica e consequente desminagem das áreas suspeitas de contaminação (SHA)

Tendo em conta que o programa de desminagem em Angola se encontra na fase proactiva, onde o número de áreas suspeitas é bastante reduzido, as actividades de pesquisa técnica destas áreas serão incluídas no processo normal de desminagem.

2.15.3 Dinamização das actividades de sensibilização sobre o risco de minas e outros engenhos explosivos

Visando a dinamização das actividades de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos, a Autoridade Nacional e parceiros em conformidade com a **Acção nº 26 do Plano de Acção de Siam Reap-Angkor 2025-2029**, elaboraram um Plano de Trabalho (vide Quadro 8 em anexo) no sentido de reduzir os riscos para a população afectada, criar condições para um comportamento mais seguro até que a ameaça seja eliminada,

mitigar os acidentes, colmatar a escassez de Operadores específicos do pilar e massificar as actividades por toda a extensão do país para a redução total de acidentes junto das comunidades. O referido plano conta com as seguintes principais acções:

- Realização de encontros metodológico de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Adaptação do actual material de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Advocação junto do Governo e potenciais doadores nacionais e internacionais para o financiamento para esta actividade;
- Divulgação de mensagem de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos pelos órgãos de comunicação e mídias sociais;
- Realização e promoção de acções formativas e de intercâmbio no pilar;
- Mobilização de recursos para os operadores nacionais de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Incentivar o uso dos modelos de relatórios do IMSMA Core;
- Desagregação dos dados dos beneficiários e das vítimas por idade, sexo e deficiência;
- Promoção das acções do pilar com programas teatral e outras actividades envolvendo figuras públicas;
- Realização de acções conjuntas com o Ministério da Educação por forma a se incluir no currículo escolar tema sobre Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos;
- Promoção de acções de identificação e sinalização das áreas contaminadas conhecidas;
- Intensificação das actividades entre Operadores de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos e de desminagem para a realização célere e atempada das tarefas de resposta rápida;
- Priorização da desminagem das áreas mais próxima das comunidades e de cultivo;
- Inclusão de conceitos de educação ambiental nas campanhas de Educação sobre o Risco de Engenhos Explosivos.

2.15.4 Avaliação do impacto socioeconómico das áreas desminadas

Com relação a avaliação do impacto socioeconómico sobre as comunidades livres de minas a Autoridade Nacional de Acção contra Minas em parceria com outras instituições têm em carteira a implementação de projectos que visam medir e analisar os benefícios que o uso das terras desminadas proporcionam às populações.

Para a implementação do referido projecto, a ANAM e parceiros pretendem realizar as seguintes acções:

- Análise do histórico documental sobre as actividades pós desminagem, designadamente relatórios técnicos e narrativos, fornecidos pelos operadores;
- Criação de modelos para registo do impacto socioeconómico e ambiental;
- Realização de encontros com os Governos Provinciais e autoridades locais para avaliar o uso das terras desminadas nas suas áreas de jurisdição;
- Identificação de documentação das áreas desminadas de alto impacto socioeconómico que não foram registadas na Base de Dados Nacional de Acção conta Minas.

2.15.5 Promoção das Boas Práticas de Gestão de Qualidade

A Autoridade Nacional continuará a incentivar os seus parceiros ao cumprimento escrupuloso dos processos, procedimentos e das boas praticas de libertação de terra, associadas ao conceito de Todo Esforço Razoável com base nas normas nacionais e internacionais, com ênfase para a realização das seguintes acções:

- Desenvolvimento de novas normas;
- Incrementos das visitas de garantia e controlo de qualidade internas e externas;
- Realização de reuniões técnicas e de coordenação ordinárias e extraordinárias com os operadores;
- Efectivação do uso do sistema de reportagem com base no IMSMA Core.

2.15.6 Promoção das Boas Práticas de Educação Ambiental

Sobre a conservação ambiental, para além do que tem sido praticado pelos operadores de desminagem, para o próximo período serão realizadas as seguintes acções:

- Apoio aos promotores de educação ambiental nas suas acções de sensibilização;
- Desincentivo das práticas que agridem o meio, tal como, as queimas descontroladas, desmatação e corte discriminado de árvores, melhor acondicionamento dos resíduos sólidos, bem como, do consumo de carne de caça;
- Não aplicação das técnicas de demolições em grande escala;
- Incentivo ao uso das fontes de energias renováveis, como painéis solar;
- Promoção da prática da reutilização das estacas de marcação e sinalização durante o processo de desminagem;

2.15.7 Declaração progressiva de províncias livres de áreas minadas conhecidas

Atendendo a vários factores com destaque para as características específicas das actividades de desminagem, o nível de contaminação remanescente e a capacidade operacional existente, o processo de declaração de províncias livres de áreas minadas conhecidas será efectivado de forma gradual, quer do ponto de vista técnico, como do ponto de vista administrativo e institucional.

O processo tem início após aproximação a zero das áreas registadas na Base de Dados Nacional de Acção contra Minas, seguido de encontros técnicos com os Operadores que realizaram as operações nas províncias em causa. Posteriormente, são realizadas visitas de auscultação comunitária sobre o nível de contaminação local, e consequentemente, em função dos resultados obtidos podem ser realizadas visitas técnicas conjuntas entre ANAM e operadores para constatação da real contaminação nas comunidades. O processo é finalizado com encontros locais, comunais, municipais e províncias visando a declaração formal destas jurisdições livres de áreas minadas conhecidas, culminando com a entrega de Actas e Certificados do processo.

Importa sublinhar que das 9 províncias com contaminação reduzida, 6 designadamente, Huambo, Zaire, Namibe, Cuanza Norte, Uíge e Malanje já estão no início do processo de declaração de comunidades livres de áreas minadas conhecidas.

2.15.8 Implementação gradual da Estratégia do Risco Residual

Uma vez estabelecida e aprovada a Estratégia do Risco Residual, a semelhança da declaração das províncias livres de áreas minadas conhecidas a implementação da estratégia será feita em simbiose com as declarações, ou seja, tão logo uma província seja declarada livre de áreas minadas conhecidas, será automaticamente implementada a estratégia, seguindo os seguintes pressupostos:

- Conclusão e aprovação da Norma Nacional de Gestão da Contaminação Residual;
- Eliminação total das áreas registadas na Base de Dados da província em causa;
- Adequação da Base de Dados Nacional para o processo de contaminação residual;
- Capacitação das equipas de resposta rápida específicas para a contaminação residual;
- Intervenção em tarefas de desminagem de campos minados residuais e realização de tarefas pontuais de destruição de engenhos explosivos esporádicos.

2.15.9 Projecção Financeira

Apesar do empenho do Governo angolano em financiar regularmente o programa de Acção contra Minas e do apoio generoso dos doadores internacionais, alcançando resultados notáveis, o problema da contaminação persiste. De modo a possibilitar a implementação dos projectos que contemplam o sector em geral, e as operações de desminagem em particular, a República de Angola necessita de **USD 197.458.370,35** para concluir o processo de desminagem de áreas remanescentes no país. Esse valor foi apurado em consideração o custo médio das operações de desminagem por metro quadrado equivalente a **USD 3,10**. (*vide Quadro 9 em anexo*).

2.16 Capacidade institucional, humana e material

A Autoridade Nacional está representada em todas as províncias, possui uma estrutura técnica permanente de coordenação nacional dos Operadores, tem o papel de

monitorar, avaliar e controlar as tarefas do plano de trabalho e reajustar de acordo as necessidades/exigências.

Na implementação do Plano de trabalho estarão envolvidos os dois Operadores públicos, designadamente as Brigadas de Desminagem das Forças Armadas Angolanas e o Centro Nacional de Desminagem, uma organização não governamentais nacional, APACOMINAS e 4 organizações internacionais, nomeadamente APOPO, APN, MAG e The HALO Trust.

A capacidade técnica das ONG, varia proporcionalmente de acordo aos financiamentos disponibilizados.

As capacidades existentes nas províncias que forem concluídas, serão transferidas para as províncias com operações a realizar. Sob acordos específicos, a capacidade instalada em meios mecânicos do Centro Nacional de Desminagem, poderá ser colocada a disposição dos demais operadores (vide a capacidade detalhada no *Quadro 7*, em anexo).

2.17 Pressupostos

Na materialização do presente pedido, asseguramos os seguintes aspectos como pressupostos:

- Vontade política do Governo angolano e dos parceiros em resolver a problemática das minas em Angola;
- Garantia por parte do Governo angolano em apoiar as operações de desminagem humanitária para os próximos anos e continuidade do apoio financeiro por parte dos doadores internacionais;
- Estabilidade política;
- Cooperação harmoniosa entre o órgão reitor e os operadores;

2.18 Riscos

Dentre os riscos mais eminentes que possam pôr em causa a conclusão do presente pedido, somos a apresentar os seguintes:

- Surgimento de problemas socioeconómicos de força maior (epidemias, calamidades, fenómenos naturais, etc.);
- Ambiente político e de segurança regional e internacional oscilante;
- Surgimento de novas áreas minadas;
- Crise económica / Desaceleração do crescimento económico;
- Atraso dos desembolsos para o financiamento das operações;
- Desvalorização da moeda nacional;
- Redução do financiamento externo.



3 ANEXO

3.1 Quadro 1 | Desafio remanescente aquando do pedido anterior (aspectos quantitativos)

Províncias	Áreas Confirmadas		Áreas Suspeitas		Total SHA & CHA	Total m ² CHA & SHA
	CHA	CHA (m ²)	SHA	SHA (m ²)		
Bengo	97	47 517 587	0	0	97	47 517 587
Benguela	86	4 566 449	0	0	86	4 566 449
Bié	132	6 066 893	0	0	132	6 066 893
Cabinda	2	100 000	34	7 643 567	36	7 743 567
Quando Cubango	286	29 290 895	0	0	286	29 290 895
Cuanza Norte	41	6 539 230	0	0	41	6 539 230
Cuanza Sul	130	7 792 000	0	0	130	7 792 000
Cunene	41	2 575 367	0	0	41	2 575 367
Huambo	15	816 664	0	0	15	816 664
Huila	36	3 219 680	0	0	36	3 219 680
Luanda	48	13 695 192	0	0	48	13 695 192
Lunda Norte	7	910 006	50	14 238 282	57	15 148 288
Lunda Sul	9	1 023 796	135	50 009 003	144	51 032 799
Malanje	4	405 140	0	0	4	405 140
Moxico	243	13 500 817	0	0	243	13 500 817
Namibe	3	253 750	0	0	3	253 750
Uíge	54	8 355 361	0	0	54	8 355 361
Zaire	12	2 890 000	0	0	12	2 890 000
Total	1	149 518	219	71 890 852	1 465	221 409 679

3.2 Quadro 2 | Natureza e dimensão do progresso no pedido anterior (aspectos quantitativos)

Província	Município	Área Cancelada m ²	Área Reduzida m ²	Área Desminada m ²	Área Libertada m ²	Nº de Área Libertada	Minas AP	Minas AT	Outros EE (UXO & AXO)
Bengo	Ambriz	65 662		42 607	108 269	5	9		24
	Bula Atumba			32 262	32 262	1	0		8
	Dande	189 912	93 174	96 372	379 458	12	2		174

	Dembos	20 037	599 787	15 781	635 605	5	8		1
	Nambuanguongo	42 628		379 849	422 477	4			
Total do Bengo		318 239	692 961	566 871	1 578 071	27	19		207
Benguela	Balombo	304 293	26 845	4 887 098	5 218 236	19	43	1	23
	Benguela	65 624	52 936	527 216	645 776	15	409		166
	Bocoio	291 728	265 879	617 437	1 175 044	16	45		48
	Caimbambo	192 220	360 104	3 238 266	3 790 590	29	573		340
	Chongoroi	31 407		1 254	32 661	4			
	Cubal	11 418		9 389	20 807	2			
	Ganda	210 250	174 612	96 027	480 889	4			
	Lobito	288 415	303 000	262 728	854 143	20	7		13
Total de Benguela		1 395 355	1 183 376	9 639 415	12 218 146	109	1 077	1	590
Bié	Andulo			43 248	43 248	6	7		2
	Camacupa	180 082		434 927	615 009	24	93	8	50
	Catabola			18 887	18 887	4	1		
	Chitembo	9 999			9 999	1			
	Cuamba	50 000	75 399	725 218	850 617	20	134	6	96
	Cuito	49 000			49 000	10			1
	Cunhinga		7 798	191 210	199 008	9	12	9	9
Total do Bié		289 081	83 197	1 413 490	1 785 768	74	247	23	158
Cabinda	Belize	6 010 250			6 010 250	3			
	Buco Zau	12 250			12 250	2		1	
	Cabinda	456 069		9 096 491	9 552 560	11			1
	Lândana	707 499		653 750	1 361 249	10			
Total de Cabinda		7 186 068		9 750 241	16 936 309	26		1	1
Cuando	Cuito Cuanavale	1 166 562	631 891	1 998 496	3 796 949	40	1 989	1 226	378
	Dirico	12 738		2 523 884	2 536 622	8	3		1
	Mavinga	117 168	362 923	533 013	1 013 104	28	165	504	31
	Rivungo	670 564	96 088	131 937	898 589	14	1		
Total do Cuando		1 967 032	1 090 902	5 187 330	8 245 264	90	2 158	1 730	410
Cuanza	Ambaca	86 300	315 980	27 775	430 055	5	677		11

Norte	Bolongongo	1 410 000			1 410 000	1			
	Cambambe	2 274 441	872 349	82 281	3 229 071	20	95		71
	Cazengo	2 786 433	812 962	62 969	3 662 364	17	137		518
	Golungo Alto	1 605 492	57 335	15 096	1 677 923	5	133		326
	Lucala	751 581			751 581	3			
	Ngonguembo	142 850			142 850	3			
	Samba Cajú	820 000		676	820 676	3			49
Total do Cuanza Norte		9 877 097	2 058 626	188 797	12 124 520	57	1 042		975
Cuanza Sul	Amboim	368 476	550 050	127 208	1 045 734	10	27	5	158
	Cassongue	22 500		1 507 375	1 529 875	8	125		5
	Ebo	1 697 841	309 805	656 470	2 664 116	25	622		256
	Libolo	420 426	1 121 894	318 507	1 860 827	10	297		55
	Mussende	786 884			786 884	2			
	Porto Amboim	626 207	64 035	3 248	693 490	3	6		10
	Quibala	532 461	88 771	1 983 994	2 605 226	12	58		235
	Quilenda	31 130			31 130	1			
	Seles	50 687		181 045	231 732	5	5		2
	Sumbe		55 767	2 264	58 031	1	3		141
	Waku Kungo	4 324 842	369 329	954 715	5 648 886	22	1 259	1	2 175
Total do Cuanza Sul		8 861 454	2 559 651	5 734 826	17 155 931	99	2 402	6	3 037
Cubango	Calai			35 802	35 802	1			
	Cuanger	959 572	6 216	295 699	1 261 487	9	10		
	Cuchi	587 629	28 331	174 417	790 377	5	5	1	35
	Menongue	357 511	841 036	4 609 965	5 808 512	48	995	260	159
	Nancova		639 554	404 492	1 044 046	4	14	7	10
Total do Cubango		1 904 712	1 515 137	5 520 375	8 940 224	67	1 024	268	204
Cunene	Cuanhama	313 029		30 429	343 458	7	77		564
	Cuvelai			490 000	490 000	2		2	
	Namacunde			337 150	337 150	5	22	4	10
	Ombadja			32 040	32 040	5			
Total do Cunene		313 029		889 619	1 202 648	19	99	6	574
Huambo	Bailundo	200 000			200 000	2		1	

	Caála			13 912	13 912	5	44		5
	Cachiungo					1		1	2
	Chicala			14 273	14 273	2			
	Choloanga								
	Huambo			344 414	344 414	9			4
	Longonjo			61 068	61 068	2	5		3
	Mungo			12 138	12 138	2			
Total do Huambo		200 000		445 805	645 805	23	49	2	14
Huila	Caconda			398 011	398 011	2	93		
	Chipindo	20 742			20 742	1			
	Cuvango	25 000			25 000	2			
	Jamba Mineira	8 400		244 332	252 732	2			
Total da Huila		54 142		642 343	696 485	7	93		
Icolo e Bengo	Catete			217 042	217 042	3	10		1
	Quissama			734 320	734 320	1	24		
Total de Icolo e Bengo				951 362	951 362	4	34		1
Luanda	Cacuaco			2 792	2 792	1	9		1
Total de Luanda				2 792	2 792	1	9		1
Lunda Norte	Cambulo	7 064 999		3 600	7 068 599	15	3		120
	Capenda	210 000			210 000	3			
	Camulemba								
	Caungula	1 120 000			1 120 000	3			
	Chitato	833 000		17 112	850 112	4	274		7
	Cuango	14 605	3 706	3 464 360	3 482 671	5	1		1
	Lucapa	829 998			829 998	4			
	Xá Muteba	2 078 406			2 078 406	5			
Total da Lunda Norte		12 151 008	3 706	3 485 072	15 639 786	39	278		128
Lunda Sul	Cacolo	211 648			211 648	4			
	Dala		258 000	4 306 476	4 564 476	10	559	3	514
	Muconda	4 433 962	45 137	68 944	4 548 043	19	10		196
	Saurimo	1 587 157	196 854	1 071 501	2 855 512	22	131		306
Total da Lunda Sul		6 232 767	499 991	5 446 921	12 179 679	55	700	3	1 016

Malanje	Cacuso	880 186	167 457	25 825	1 073 468	7	705		26
	Calandula			10 175	10 175	2	2	1	18
	Cangandala			173 349	173 349	4	59	1	60
	Caculama			1 040 011	1 040 011	6	61		39
	Kiwaba Nzoji			3 820	3 820	1			1
	Luquembo	17 369	15 338	20 881	53 588	2	28		
	Malanje	30 377	9 083	270 613	310 073	17	6	17	29
	Massango	32 579	17 797	1 893	52 269	2			2
	Quela	11 180			11 180	2			
	Quirima			21 464	21 464	1	2	1	194
Total de Malanje		971 691	209 675	1 568 031	2 749 397	44	863	20	369
Moxico	Camanongue	42 000	15 493	844 345	901 838	11	557	9	363
	Cangamba			24 754	24 754	1	1		1
	Léua		69 604	752 154	821 758	9	102	24	215
	Lumbala Nguimbo	42 649	90 094	616 648	749 391	27	462	14	75
	Moxico	102 638	1 737 077	6 050 530	7 890 245	65	878	249	2 103
Total do Moxico		187 287	1 912 268	8 288 431	10 387 986	113	2 000	296	2 757
Moxico Leste	Cazombo	106 113		150 000	256 113	4			
	Luacano	63 755	12 125	84 868	160 748	2	2		
	Luau	116 756		222 153	338 909	7	191		7
Total do Moxico Leste		286 624	12 125	457 021	755 770	13	193		7
Namibe	Moçâmedes		211 323	828 296	1 039 619	4	21		2
Total do Namibe			211 323	828 296	1 039 619	4	21		2
Uige	Ambuila	382 886	15 962	95 248	494 096	3			14
	Nova Esperança	15 222			15 222	3			
	Bungo	363 619	67 564	332 495	763 678	4	1	1	68
	Cangola	355 000			355 000	1			
	Damba	179 624	516 607	5 650	701 881	8	3	1	94
	Dange Quitexe	2 077 776	261 961	20 347	2 360 084	13	1	2	110
	Maquela do Zombo	46 474	144 524	25 929	216 927	5		2	

	Milunga	185 898	299 126	83 587	568 611	6	31		25
	Mucaba	28 000			28 000	2			
	Negage	480 506	16 275	499	497 280	4			1
	Puri	2 250		26 068	28 318	3			
	Sanza Pombo	27 000		87 103	114 103	3	2		1
	Songo	50 000			50 000	1			
	Uíge	113 800			113 800	2			
Total do Uíge		4 308 055	1 322 019	676 926	6 307 000	58	38	6	313
Zaire	Mbanza Kongo	126 000		892 932	1 018 932	3	4		17
	Nóqui	572 538	546 245	1 222	1 120 005	4	3		1
	Soyo	5 050 000	502 905	830 285	6 383 190	3	14	1	278
	Tomboco	7 804 347			7 804 347	11			
Total do Zaire		13 552 885	1 049 150	1 724 439	16 326 474	21	21	1	296
TOTAL GERAL		70 056 526	14 404 107	63 408 403	147 869 036	950	12 367	2 363	11 060

3.3 Quadro 3 | Número de beneficiários das campanhas de sensibilização (dados desagregados)

Pessoas sensibilizadas durante o ano 2022							Total
Adultos		Total Adultos	Crianças		Total de Crianças		
Mulheres	Homens		Meninas	Meninos			
26.836	25.069	51.905	35.720	32.989	68.709	120.614	
Pessoas sensibilizadas durante o ano 2023							Total
Adulto		Total Adultos	Crianças		Total Crianças		
Mulheres	Homens		Meninas	Meninos			
16.802	15.709	32.511	39.098	41.358	80.456	112.967	
Pessoas sensibilizadas durante o ano 2024							Total
Adulto		Total Adultos	Crianças		Total Crianças		
Mulheres	Homens		Meninas	Meninos			
7.195	6.349	13.544	13.568	12.723	26.291	39.835	

3.4 Quadros 4 | Recursos disponibilizados para apoiar o progresso alcançado até a data

3.4.1 Quadro 4.1 | Recursos disponibilizados a ONG APN 2018 - 2024

N/O	Operador	Valor (USD)	Ano	Doador
1	APN	241.897,24	2018	NMFA
2	APN	197.340,00	2018	Embaixada do Japão
3	APN	192.070,36	2018	DFID-FCDO
4	APN	654.593,02	2019	NMFA
5	APN	738.916,98	2019	DFID-FCDO
6	APN	1.079.580,57	2020	NMFA
7	APN	282.540,00	2020	Embaixada do Japão
8	APN	838.672,42	2020	DFID-FCDO
9	APN	1.162.614,84	2021	NMFA
10	APN	303.789,08	2021	DFID-FCDO
11	APN	552.524,00	2021	BMFA
12	APN	1.250.453,82	2022	NMFA
13	APN	500.000,00	2023	WRA-USDoS
14	APN	1.392.949,78	2023	NMFA
15	APN	800.000,00	2024	WRA-USDoS
16	APN	1.677.584,99	2024	NMFA
17	APN	287.616,00	2024	Embaixada do Japão
18	APN	382.815,06	2024	BMFA
Sub Total		12.535.958,16		

3.4.2 Quadro 4.2 | Recursos disponibilizados a ONG APOPO 2018 – 2024

N/O	Operador	Valor (USD)	Ano	Doador
1	Apopo	499.645,00	2018	Dutch Postcode
2	Apopo	533.366,00	2019	Dutch Postcode
3	Apopo	369.015,99	2020	Dutch Postcode
4	Apopo	246.900,00	2021	Governo do Japão
5	Apopo	436.653,00	2021	Bélgica FMA
6	Apopo	145.635,00	2021	UK People's Postcode Lottery
7	Apopo	237.358,00	2022	Bélgica DGD
8	Apopo	371,857,00	2022	Fundos não-restritos da Apopo
9	Apopo	317.354,00	2023	Governo do Japão
10	Apopo	195.974,00	2023	Bélgica DGD
11	Apopo	251.269,00	2023	Fundos não-restritos da Apopo
12	Apopo	189.974,00	2024	Bélgica DGD
13	Apopo	341.001,00	2024	Fundos não-restritos da Apopo
Sub Total		4.136.002,00		

3.4.3 Quadro 4.3 | Recursos disponibilizados a ONG MAG 2018 - 2023

N/O	Operador	Valor (USD)	Ano	Doador
1	MAG	35.897,00	2018	UNHCR
2	MAG	644.788,00	2018	Japanese Government
3	MAG	2.876,00	2018	Good Gifts
4	MAG	214.898,00	2018	Public Fundraising
5	MAG	2.129.816,00	2018	DFID
6	MAG	84.000,00	2018	MAG America -

				Federal (2017 on)
7	MAG	132.118,00	2018	Fibertek
8	MAG	42.888,00	2018	Fibertek
9	MAG	25.904,00	2018	Fibertek
10	MAG	3.176.550,00	2018	SIDA-DDG
11	MAG	2.766,00	2019	Trusts & Foundations
12	MAG	1.029,00	2019	Good Gifts
13	MAG	1.527,00	2019	Good Gifts
14	MAG	2.352,00	2019	Good Gifts
15	MAG	300,00	2019	Trusts & Foundations
16	MAG	2.420,00	2019	Trusts & Foundations
17	MAG	1.500.000,00	2019	MAG America - Federal (2017 on)
18	MAG	27.317,00	2019	Fibertek
19	MAG	3.500.000,00	2020	SIDA-DDG
20	MAG	1.447,34	2020	Good Gifts
21	MAG	647.059,00	2020	Japanese Government
22	MAG	1.060.004,00	2020	DFID
23	MAG	10.000,00	2020	MAG America - Federal (2017 on)
24	MAG	500.000,00	2020	MAG America - Federal (2017 on)
25	MAG	9.103.196,00	2020	MAG America - Federal (2017 on)
26	MAG	11.583,59	2020	Fibertek
27	MAG	3.030.696,00	2020	SIDA-DDG
28	MAG	9.864,00	2021	MAG America - Federal (2017 on)
29	MAG	140.040,00	2021	DFID
30	MAG	247,00	2021	Good Gifts
31	MAG	445.001,00	2021	FCDO 2021 Onwards

32	MAG	42.170,00	2021	Fibertek 2020 Onwards
33	MAG	3.750.000,00	2021	SIDA-DDG
34	MAG	600.976,00	2022	Japanese Government
35	MAG	862,00	2022	Good Gifts
36	MAG	476.786,00	2022	FCDO 2021 Onwards
37	MAG	3.000.000,00	2022	MAG America - Federal (2017 on)
38	MAG	19.509,00	2022	Trusts & Foundations
39	MAG	158.929,00	2023	FCDO 2021 Onwards
40	MAG	50.436,00	2023	Fibertek 2020 Onwards
41	MAG	317.857,00	2023	FCDO 2021 Onwards
42	MAG	414,00	2023	Good Gifts
43	MAG	29.669,00	2023	Fibertek 2020 Onwards
44	MAG	275.792,00	2023	FCDO 2021 Onwards
Sub Total		35.209.983,93		

3.4.4 Quadro 4.4 | Recursos disponibilizados a ONG The HALO Trust 2018 - 2027

N/O	Operador	Valor (USD)	Ano	Doador
2	The Halo Trust	550.000,00	2017-2018	Governo do Japão
3	The Halo Trust	500.000,00	2017-2018	JDK Revocable trust
4	The Halo Trust	131.553,00	2017-2018	Welt Ohne minen (WOM)
5	The Halo Trust	150.000,00	2017-2018	Ente Nazionale Idrocarburi (ENI)

6	The Halo Trust	131.553,00	2018-2019	WOM
7	The Halo Trust	1.926.000,00	2018-2019	United States Department of State (USDOS)
8	The Halo Trust	4.264.332,00	2018-2020	Departament for International Development
9	The Halo Trust	13.110,00	2018-2019	DFID
10	The Halo Trust	131.500,00	2018-2019	WOM
11	The Halo Trust	200.000,00	2018-2019	ENI
12	The Halo Trust	442.959,00	2019-2020	Governo do Japão
13	The Halo Trust	1.200.000,00	2019-2021	British Petroluem (BP)
14	The Halo Trust	3.500.000,00	2019-2022	USDOS
15	The Halo Trust	131.500,00	2019-2020	WOM
16	The Halo Trust	100.000,00	2019-2020	National Geographic
17	The Halo Trust	128.900,00	2019-202	INEOS
18	The Halo Trust	1.914.749,00	2020-2021	DIFD
19	The Halo Trust	6.100.000,00	2020-203	BP
20	The Halo	3.284,00	2020	JHFSchpman

	Trust			
21	The Halo Trust	3.000.000,00	2020-2023	USDOS
22	The Halo Trust	136.500,00	2020-2021	WOM
23	The Halo Trust	200.000,00	2020-2021	ENI
24	The Halo Trust	1.000.600,00	2020-2024	Oak Foundation
25	The Halo Trust	25.000,00	2020	SC Johnson
26	The Halo Trust	60.000.000,00	2020-2024	Governo Angolano
27	The Halo Trust	7.578.969,00	2020-2024	USDOS
28	The Halo Trust	64.048,00	2021	Commonwealth and Development Office
29	The Halo Trust	287.851,00	2021-2022	FCDO
30	The Halo Trust	136.500,00	2021-2022	WOM
31	The Halo Trust	200.000,00	2021-2022	ENI
32	The Halo Trust	3.773.885,00	2021-2024	Anonymous Foundation
33	The Halo Trust	75.465,00	2021-2022	NVESD
34	The Halo Trust	355.180,00	2022	FCDO

35	The Halo Trust	100.000,00	2022-2023	Sonangol
36	The Halo Trust	166.000,00	2022-2023	WOM
37	The Halo Trust	200.000,00	2022-2023	Azule Energy
39	The Halo Trust	53.057,00	2022-2023	HDRD
39	The Halo Trust	55.670,00	2022-2023	HDRD
40	The Halo Trust	234.115,68	2023	FCDO
41	The Halo Trust	500.000,00	2023-2024	Anonymous Foundation
42	The Halo Trust	9.114,40	2023	FCDO
43	The Halo Trust	53.057,00	2023-2024	HDRD
44	The Halo Trust	55.670,00	2023-2024	HDRD
45	The Halo Trust	22.500,00	2023-2024	Marshall Reynolds
46	The Halo Trust	406.526,00	2023-2025	WOM
47	The Halo Trust	1.120.035,99	2023-2025	FCDO
48	The Halo Trust	4.514.672,69	2024-2027	Anonymous Foundation
Sub Total		155.208.127,76		

3.5 Quadro 5 | Número de acidentes e de vítimas até a data (desagregados)

Províncias	Nº de Acidentes	Adultos				Crianças				Total		Total por Províncias
		Mulher		Homen		Rapariga		Rapaz		Nº Morto	Nº Ferido	
		Morto	Ferido	Morto	Ferido	Morto	Ferido	Morto	Ferido			
Bengo	4		3		1		1		1	0	6	6
Benguela	11	1	0	6	6	7	8	3	7	17	21	38
Bié	38	5	8	12	7	8	20	6	29	31	64	95
Cabinda		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cunene	3	2	1	2	1	2	1	3	2	9	5	14
Cuanza Norte	3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Cuanza Sul	9	0	1	1	0	0	0	1	5	2	6	8
Cuando Cubango	42	2	6	8	24	2	0	1	8	13	38	51
Huambo	22	4	0	2	3	3	6	11	18	30	27	57
Huila	9	1	2		3	2	11	3	15	6	31	37
Lunda Norte	1	0	0	2	9	0	0	0	0	2	9	11
Lunda Sul	3	0	0	2	9	0	0	0	0	2	9	11
Luanda	8	1	0	0	0	5	1	5	14	11	15	26
Malanje	15	4	2	4	6	1	1	6	7	15	16	31
Moxico	21	1	5	1	3	5	5	3	7	10	20	30
Namibe	5	0	0	1	2			2	0	2	2	4
Uige	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
zaire	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Mortos e Feridos	198	22	29	41	74	35	54	44	113	151	270	421

3.6 Quadro 6 | Natureza e dimensão do desafio remanescente (aspectos quantitativos)

Província	Municípios	Áreas confirmadas	Áreas Suspeitas	Total de áreas	Área confirmada (m ²)	Áreas Suspeitas (m ²)	Dimensão Total (m ²)
Bengo		36	1	37	2 275 328		2 275 328
	Ambriz	1		1	257 304		257 304
	Dande	23	1	24	577 420		577 420
	Dembos	7		7	1 339 229		1 339 229
	Nambuagongo	5		5	101 375		101 375

Bié		144		144	5 999 391		5 999 391
	Andulo	30		30	938 483		938 483
	Chinguar	1		1			
	Chitembo	13		13	277 971		277 971
	Kamakupa	17		17	350 895		350 895
	Katabola	7		7	59 853		59 853
	Kuemba	28		28	1 205 609		1 205 609
	Kuito	24		24	1 594 952		1 594 952
	Kunhinga	15		15	1 100 177		1 100 177
	Nharea	9		9	471 451		471 451
Cabinda		27		27	1 279 321		1 279 321
	Cabinda	19		19	1 066 521		1 066 521
	Belize	3		3	47 900		47 900
	Buco Zau	1		1	5 400		5 400
	Lândana	4		4	159 500		159 500
Cuando		116		116	6 066 104		6 066 104
	Cuchi	1		1	8 458		8 458
	Cuito Cuanavale	41		41	2 895 634		2 895 634
	Dirico	9		9	346 039		346 039
	Mavinga	50		50	1 561 465		1 561 465
	Menongue	1		1	149 048		149 048
	Rivungo	14		14	1 105 460		1 105 460
Cuanza Norte		4		4	311 948		311 948
	Ambaca	1		1	3 780		3 780
	Golungo Alto	1		1	184 000		184 000
	Kazengo	2		2	124 168		124 168
Cuanza Sul		84		84	5 866 540		5 866 540
	Amboim	4		4	111 201		111 201
	Ebo	3		3	211 695		211 695
	Kassongue	5		5	619 086		619 086
	Kilenda	18		18	1 325 605		1 325 605
	Konda	7		7	469 674		469 674
	Libolo	11		11	681 001		681 001

	Seles	19		19	1 093 652		1 093 652
	Waco Kungo	17		17	1 354 626		1 354 626
Cubango		90		90	4 610 096		4 610 096
	Calai	9		9	101 465		101 465
	Cuangar	1		1			
	Cuchi	19		19	707 617		707 617
	Menongue	52		52	3 028 049		3 028 049
	Nancova	9		9	772 965		772 965
Cunene		35	9	44	2 505 156		2 505 156
	Kahama	8	1	9	675 968		675 968
	Kuroka	1	1	2	3 874		3 874
	Kuvelai	8	4	12	443 314		443 314
	Kwanyama	10	1	11	1 082 036		1 082 036
	Namakunde	4		4	207 375		207 375
	Ombadja	4	2	6	92 589		92 589
Huíla		40		40	3 011 367		3 011 367
	Chicomba	3		3	56 748		56 748
	Chipindo	8		8	34 591		34 591
	Gambos	4		4			
	Jamba	15		15	1 581 883		1 581 883
	Kakonda	2		2	36 840		36 840
	Kilengue	2		2	768 221		768 221
	Kuvango	3		3	99 757		99 757
	Lubango	1		1	305 630		305 630
	Matala	1		1	92 833		92 833
	Tchipungo	1		1	34 864		34 864
Icolo e Bengo		7		7	1 101 439		1 101 439
	Cacuaco	1		1	401 441		401 441
	Icolo e Bengo	1		1	1 977		1 977
	Quiçama	5		5	698 021		698 021
	Icolo e Bengo	1		1	26 372		26 372
	Quiçama	1		1	26 358		26 358
Lunda Norte		48	10	58	1 739 436	143 913	1 883 349

	Chitato	5		5	317 313		317 313
	Kambulo	4	1	5	59 461	17 272	76 733
	Kapenda Kamulemba	4	1	5	240 378	10 224	250 602
	Kaungula	1		1	20 928		20 928
	Kuango	4		4	118 025		118 025
	Kuilo	7		7	136 769		136 769
	Lubalo	15	5	20	399 228	53 931	453 159
	Lukapa	5	2	7	239 024	39 841	278 865
	Xá - Muteba	3	1	4	208 310	22 645	230 955
Lunda Sul		32	19	51	6 166 746	917 218	7 083 964
	Dala	1	2	3	75 641	121 076	196 717
	Kakolo	12	9	21	5 200 187	437 053	5 637 240
	Mukonda	11	6	17	670 496	263 052	933 548
	Saurimo	8	2	10	220 422	96 037	316 459
Malanje		9		9	173 395		173 395
	Kambundi-Katembo	1		1	25 288		25 288
	Kangandala	2		2	1 361		1 361
	Kela	1		1	34 660		34 660
	Lukembo	1		1	5 300		5 300
	Malanje	4		4	106 786		106 786
Moxico		173	34	207	11 972 587	844 707	12 817 294
	Moxico	59	13	72	2 845 262	239 860	3 085 122
	Alto Zambeze	44	9	53	4 108 389	305 622	4 414 011
	Kamanongue	1		1	147 391		147 391
	Léua	22	10	32	759 639	292 949	1 052 588
	Lumbala-Nguimbo	18	1	19	396 953	4 866	401 819
	Luxazes	29	1	30	3 714 953	1 410	3 716 363
Moxico Leste		31	5	36	1 272 282	285 355	1 557 637
	Luakano	6		6	272 582		272 582
	Luau	21	5	26	729 851	285 355	1 015 206
	Lumeje Kameia	4		4	269 849		269 849
Namibe		2	1	3	173 026		173 026
	Namibe	2		2	173 026		173 026

	Kamukuio		1	1		
Uíge		6		6	300 851	300 851
	Kimbele	1		1	206 350	206 350
	Maquela do Zombo	3		3	34 893	34 893
	Milunga	1		1	31 408	31 408
	Negage	1		1	28 200	28 200
Total Geral		886	79	965	54 877 743	2 191 193

3.7 Quadro 7 | Capacidade operacional

N/O	Instituição	Humana	Máquinas	Viaturas	Detectores	Animais	Localização
1	FAA	982	22	0	20	0	Todo país
2	CND	159	39	0	684	0	Todo país
3	APACO Minas	70	0	7	50	0	
4	APOPO	43	1	7	41		Cuanza Sul e Huila
5	APN	72	4	23	59	0	Bengo, Cuanza Norte e Uíge
6	MAG	219	7	45	84	0	Moxico, Moxico Leste e Lunda Sul
7	HALO	1.548	3	192	1844	0	Bié, Cuando, Cubango, Huila e Moxico

3.8 Quadro 8 | Plano de Trabalho de Educação sobre o Risco de Minas 2026-2030

Nº	Actividades	2026				2027				2028				2029				2030				
		1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	
1	Encontros Metodológico Nacionais de Educação sobre o Risco de Minas																					
2	Adaptação do actual material de Educação sobre o Risco de Minas																					
3	Advocacia junto dos Governos provinciais e potenciais doadores nacionais e internacionais em busca de financiamento																					
4	Divulgação de mensagens de Educação sobre o Risco de Minas pelos órgãos de comunicação e mídias sociais																					
5	Realização e promoção de acções formativas e de intercâmbio no pilar																					
6	Mobilização de recursos para os operadores nacionais de Educação sobre o Risco de Minas																					
7	Incentivar o uso dos modelos de relatórios do IMSMA Core																					
8	Desagregação dos dados dos beneficiários e das vítimas por idade, sexo e deficiência																					
9	Promoção das acções do pilar com programas teatral e outras actividades envolvendo figuras públicas																					
10	Realização de acções conjuntas com o Ministério da Educação por forma a se incluir no currículo escolar tema sobre Educação sobre o Risco de Minas																					
11	Promoção de acções de identificação e sinalização das áreas contaminadas conhecidas																					
12	Intensificação das actividades entre Operadores de Educação sobre o Risco de Minas e de desminagem para a realização célere e atempada das tarefas de resposta rápida																					
13	Priorização da desminagem das áreas mais próxima das comunidades e de cultivo																					
14	Inclusão de conceitos de educação ambiental nas campanhas de Educação sobre o Risco de Minas																					
Valor Global Disponibilizado (AKZ)		156.305.629,43																				
Orçamento por Ano		54.706.970,30				46.891.688,82				23.445.844,41				15.630.562,94				15.630.562,94				
		35%				30%				15%				10%				10%				

3.9 Quadro 9 | Projecção financeira para Desminagem de 965 áreas equivalentes a 57.068.936 m² no período 2026 - 2030

Províncias	Nº áreas	Áreas estimadas	FAA	CND	ONG	Troço de estrada	Km estrada	Projecção financeira
Bengo	37	2.275.328	8	24	5	1	2	7.053.516,80
Bié	144	5.999.391	58	43	43	25	615,02	18.598.112,10
Cabinda	27	1.279.321	18	9	0	0	0	3.965.895,10
Cuanza Sul	84	5.866.540	60	22	2	0	0	18.186.274,00
Cuanza Norte	4	311.948	1	0	3	0	0	967.038,80
Cunene	44	2.505.156	27	17	0	10	463	7.765.983,60
Huíla	40	3.011.367	24	9	7	19	931	9.335.237,70
Luanda	2	52.730	0	2	0	0	0	163.463,00
Lunda Sul	51	7.083.964	17	26	8	0	0	21.960.288,40
Lunda Norte	58	1.883.349	28	30	0	2	13,4	5.838.381,90
Moxico	207	12.817.294	83	108	16	28	286,75	39.733.611,40
Namibe	3	173.026	0	0	3	1	40	536.380,60
Uíge	6	300.851	0	0	6	0	0	932.638,10
Quando	116	6.066.104	63	46	7	54	1.752,1	18.804.922,40
Cubango	90	4.610.096	0	0	90	0	0	14.291.297,60
Icolo e Bengo	7	1.101.439	7	0	0	0	0	3.414.460,90
Malanje	9	173.395	4	5	0	0	0	537.524,50
Moxico Leste	36	1.557.637	36	0	0	0	0	4.828.674,70
Total Geral	965	57.068.936	434	341	190	140	4.103,3	176.913.701,60

Provincia do Bengo

N/O	Descrição	Totais	2026	2027	2028	2029	2030	Observação
-----	-----------	--------	------	------	------	------	------	------------

		de tarefa	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	2028-2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	8	1	978 000	-	-	7	367 328	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	24	9	256 485	-	-	14	262 688	1	2	-	-	-	-	-	-	
3	Tarefas a executar pela APN com financiamento garantido	5			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		37	10	1 234 485	-	-	21	630 016	1	2	--	--	--	--	--	--	

Província de Benguela

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2026 Pesquisa e desminagem das 11 áreas SHA, 2027-2028-2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
Total		11	0	0	0	0	0	0	0	--	--	--	--	--	--	--	
N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	Nº tarefas	Área estimada (m ²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	58	18	801 202	8	51	25	1 419 614	7	197,38	-	-	-	-	-	-	2028-2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	43	1	918 338	-	-	34	919 748	8	267,643	-	-	-	-	-	-	
3	Tarefas a executar pela The HALO com financiamento garantido	43	43	1 887 520	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	
Total		144	62	1 719 540	8	51	59	2 339 362	23	465	--	--	--	--	--	--	

Província de Cabinda

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	18	9	300 719	-	-	9	219 000	-	-	-	-	-	-	-	-	2028-2029-2039 Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	9	5	346 700	-	-	4	412 902	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		27	14	647 419	-	-	13	631 902	-	-	-	-	-	-	-	-	

Provincial do Cuando

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	48	-	-	16	327,852	32	956 070	-	-	-	-	-	-	-	-	2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas a executar pela The HALO com financiamento garantido	69	69	12 846 772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		117	69	12 846 772	16	1 328	32	956 070	-	-	-	-	-	-	-	-	

Províncias do Cubango

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	16	-	-	1	24,000	15	513 821	-	-	-	-	-	-	-	-	2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	46	-	-	9	400,244	8	298 619	-	-	29	1 788 988	-	-	-	-	
3	Tarefas a executar pela The HALO com financiamento garantido	24	24	1 849 713	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		86	24	1 849 713	10	-	23	812 440	-	-	29	1 788 988	-	-	-	-	

Provincia do Cuanza Norte

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	1	1	1 662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2027-2028-2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas a executar pela APN com financiamento garantido	3	3	310 286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Total	4	4	311 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-------	---	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Província do Cuanza Sul

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	60	16	1 360 424	-	-	32	2 271 040	-	-	12	903 200					2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	22	5	133 095	-	-	17	800 678	-	-	-	-					
3	Tarefas a executar pela APOPO com financiamento garantido	2	2	420 000	-	-	-	-	-	-	-	-					
Total		84	23	1 913 519	-	-	49	3 071 718	-	-	12	903 200					

Província do Cunene

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	27	7	443 314	5	195	8	675 968	3	23	4	92 589					2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	17	6	735 810	1	49	8	553 601	1	196	1	3 874					

Total	44	13	1 179 124	6	244	16	1 229 569	4	219	5	96 463					
-------	----	----	--------------	---	-----	----	-----------	---	-----	---	--------	--	--	--	--	--

Província do Huambo

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas ao CND	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2027-2028-2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
Total		11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Província da Huila

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2029		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	24	-	-	14	716	10	623 676	-	-	-	-	-	-	-	-	2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	9	1	305 630	2	129	4	828 604	-	-	2	129 047					

3	Tarefas a executar pela The HALO com financiamento garantido	7	4	1 084 411	3	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		40	5	1 390 041	16	931	14	1 452 280	-	-	2	129 047	0	0			

Província de Icolo e Bengo

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2029		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	7	1	401 441	-	-	5	614 069	-	-	1	110 310					2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	2	2	52 570	-	-	-	-	-	-	-						
Total		9	3	454 011	-	-	5	614 069	-	-	1	110 310			-	-	

Província da Lunda Norte

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	28	12	428 118	-	-	16	608 026	-	-	-	-	-	-	-	-	2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	30	4	271 085	1	9,250	24	509 164	1	4,15	-	-	-	-	-	-	

Total	58	16	699 203	1	9,25	40	1 117 190	1	4,15	-	-	-	-	-	-	-
-------	----	----	---------	---	------	----	-----------	---	------	---	---	---	---	---	---	---

Província da Lunda Sul

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	17	11	813 432	-	-	3	3 227 457	-	-	3	78 573					2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	26	8	168 490	1	4	15	750 913	-	-	2	174 555					
3	Tarefas a executar pela MAG com financiamento garantido	8	8	2 076 869	-	-	-	-	-	-	-	-					
Total		51	27	3 058 791	1	4	18	3 978 370	-	-	5	253 128					

Província de Malanje

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2029		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	4	4	106 786	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2027-2028-2029-2030, Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	5	5	66 609	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Total	9	9	173 395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-------	---	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Província do Moxico

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA e operadores humanitários	151	27	1 764 342	-	-	68	3 925 358	24	271,98	32	3 579 822	-	-	-	-	2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
2	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	39	39	951 193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Tarefas a executar pela MAG com financiamento garantido	16	16	1 229 497	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		206	82	3 945 032	-	-	68	3 925 358	24	271,98	32	3 579 822	-	-	-	-	

Província do Moxico Leste

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas ao CND e operadores humanitários	36	14	752 053	4	14	18	736 200	-	-	-	-	-	-	-	-	2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
Total		36	14	752 053	4	14	18	736 200	-	-	-	-	-	-	-	-	

Província do Namibe

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2030		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas a executar pela The HALO com financiamento garantido	2	2	173 026	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2027-2028-2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
Total		3	2	173 026	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Província do Zaire

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2029		2029		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas atribuídas as FAA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2027-2028-2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
Total		5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Província do Uíge

N/O	Descrição	Totais de tarefa	2026				2027				2028		2028		2028		Observação
			Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Estradas	Km	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	Nº tarefas	Área estimada (m²)	
1	Tarefas a executar pela APN com financiamento garantido	6	6	300 851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2027-2028-2029-2030 Gestão da Contaminação Residual
Total		6	6	300 851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	